

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores

Grupo de produtores Aliança da Terra Grupo IV

FoodChain ID Certificação Av. Praia de Belas 1212 sl 1320 – Porto Alegre / RS - Brasil Cep 90110-000 – Fone 51 3012-7080 www.foodchainid.com

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	CERT ID Certificadora Ltda		
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1320 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS		
Telefone	+55 (51) 3012-7080 Website www.foodchainid.com		
Contato	Verginia Guazzelli		
E-mail	verginia.guazzelli@foodchainid.com.br		

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	Grupo de Produtores Aliança da Terra – Grupo IV			
Nome do Titular / Gerente	Cristhiane Mendes Simioli			
Cargo do Gerente	Gerente Operacional	Gerente Operacional		
Endereço	Av. das Indústrias, 601 – Sala 301/302, Setor Santa Genoveva – Goiânia-GO.			
Telefone	(62) 3945-6300			
E-mail	cristhiane.simioli@produzindocerto.com.br			
Nº Certificado	RTRS-CERTID-AGR-COC-0007			
Data de emissão	31/08/2017	Data de validade	05/04/2021	

Núr	Número de membros do grupo ou multi-site		35	
Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:				
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
01	Água Santa	João Emílio Rocheto	Rodovia BR 452, Km 258, CEP: 38170-000, Caixa Postal 21, Perdizes – MG - Brasil -47,364068 / -19,36025	10.232,59
02	Bandeirantes	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 35, esquerda 20 Km, Zona Rural, CEP: 75.915-000, Montividiu – GO - Brasil -51,367197 / -17,42317	521,73
03	Boa Esperança	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 39, + 20 Km à direita, Rio Verde – GO - Brasil	4.556,97

			- 50,985993 / -17,373805	
04	Boa Vista	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 405, CEP: 75.980-000, Paraúna – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	1.452,13
05	Bom Jardim	Grupo Secco	Rodovia GO 220, Km 27, Caixa Postal 515, CEP: 75.901-970, Montividiu – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	1.232,56
06	Bom Jardim (Dorothea)	Marcelo Jony Swart	Rodovia Montividiu-Caiapônia, Km 15 à direita, CEP: 75.915-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil -51,32331 / -17,286756	469,48
07	Bom Jardim (Marcelo)	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 15 à direita, CEP: 75.980-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil -51,329665 / -17,281813	366,09
08	Brasilanda	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda, Rio Verde – GO - Brasil -51,275933 / -17,492133	2.497,77
09	Cachoeirinha	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 220, Km 60, CEP: 75.850-000, Zona Rural, Caiapônia – GO - Brasil -51,645517 / -17,238443	6.078,89
10	Cana Verde	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 90, CEP: 75.850-000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,118167 / -17,069333	2.104,70
11	DME	Decio Lopes	Rodovia MG 410, Km 51, Zona Rural, Presidente Olegário – MG - Brasil -46,426303 / -18,072217	1.046,78
12	Gameleira	Décio Lopes	Rodovia MG 410, Km 51, Presidente Olegário – MG – Brasil -46,35671 / -17,836257	470,10
13	Mata do Lobo	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41 à direita, Rio Verde – GO - Brasil -50,736345 / -18,121277	2.124,85
14	Mauá	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 174, Km 60 – Montividiu – GO – Brasil -51,344025 / -17,235353	1.742,04
15	Monte Alegre	Marcelo Jony Swart	Avenida José Walter, nº 845, Setor Morada do Sol, CEP:75.908-780, Rio Verde – GO - Brasil -51,42451 / -17,49837	1.393,46
16	Monte Alegre Pindaíbas	Fernando Alves Pereira	Rodovia GO 333, Km 45, Rio Verde – GO - Brasil -50,821303 / -17,402428	4.039,66
17	Pai Manoel	Felipe Fucilini Schwening	Rodovia BR 060, Km 425, Rio Verde – GO - Brasil -51,28907 / -17,739327	2.559,20

	,	1	,	
18	Paraíso do Rio Preto	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,792807 / -18,066978	1.338,50
19	Paraíso Rio Preto	Grupo Secco	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,787721 / -18,083	725,26
20	Salto de Minas	Antonio Paulo Simon Pereira	Rodovia BR 497, Km 60, CEP: 38.140-000, Prata – MG - Brasil -48,77671 / -19,13843	4.525,86
21	Santa Fé	Getúlio Feliciano Guimarães	Zona Rural, Uberlândia – MG - Brasil -48,03494 / -19,222047	3.603,60
22	Santa Mônica	Aurélio Guerra Lima Filho	Rodovia BR 060, Km 373 + 3 Km à esquerda, CEP: 75.900-000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,812352 / -17,728242	1.933,01
23	Santa Rita e arrendamento	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 050, Km 14, Zona Rural, CEP 75.980-000, Paraúna – GO – Brasil -50,525807 / -17,204747	2.994,44
24	São Francisco	Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts	Rodovia BR 060, Km 422 + à direita 60 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,601532 / -17,492395	8.591,24
25	São João	Decio Bruxel	Rodovia 365, Km 351, Zona Rural, Varjão de Minas / MG – Brasil -46,056212 / -18,42833	3.892,72
26	São José	Vilmo Antônio Orlando	Rodovia GO 050, Km 227 + 5 Km à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,078808 / -17,206031	3.148,18
27	São Sebastião	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda + 32 Km, Rio Verde – GO - Brasil -51,464028 / -17,524475	1.732,62
28	São Tomaz	Silvio Wegener	Rodovia BR 060, Km 407 à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,115422 / -17,819058	2.583,02
29	Segredo	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 174, Km 39, à esquerda 38 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -47,707017 / -18,861594	1.777,57
30	Speggiorini	João Batista Speggiorini e filhos	Rodovia 365, Km 556 + 7 Km, Estrela do Sul / MG – Brasil -47,707017 / -18,861594	758,07
31	Torre	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 158, Km 72 – Jataí – GO – Brasil -51,881125/ -17,353563	791,67
32	Tropical	Mario Maria Mateus Van Den Broek	Rodovia GO 220, Km 21,5 sentido Montividiu-Caiapônia, Zona Rural,	2.378,85

			CEP 75.915-000, Montividiu – GO –	
			Brasil	
			-51,403618 / -17,394317	
		Agropecuária Peeters	Rodovia GO 220, Km 17, Montividiu	
33	Vargem Grande	Goiás S/A	– GO – Brasil	2.270,79
		Guias 3/A	-51,483038 / -17,371451	
	Vargem		Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural,	
34	Grande/Planalto	Sadi Secco e outros	Rio Verde – GO - Brasil	1.885,26
	Verde		-51,58419667 / -17,43054833	
			Rodovia GO 174, Km 45 à esquerda	
		Renata Alves Pereira	(Cana Verde), após o trevo de	
35	Vitória	Ribeiro	Montividiu, Zona Rural, Rio Verde –	1.195,77
		KIDEIIO	GO - Brasil	
			-51,475864 / -17,43818	

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme
1ª Auditoria de Vigilância	Conforme
2ª Auditoria de Vigilância	Conforme
3ª Auditoria de Vigilância	Conforme
4ª Auditoria de Vigilância	Conforme
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público	21/10/2020

RELATÓRIO DE RESUMO AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL 2016

A auditoria de certificação inicial foi realizada pela certificadora Control Union e os resultados apresentados abaixo se referem às informações passadas pela mesma à Cert ID no momento da transferência de certificação.

1. ESCOPO

1.1 U	1.1 Unidades de Produção Auditadas				
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço		
1	Água Santa	João Emílio Rocheto	Perdizes/MG		
2	Aroeira	José Adalberto Cardoso	Tupaciguara/MG		
3	Boa Esperança	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rio Verde/GO		
4	Bom Jardim	Grupo Secco	Rio Verde/GO		
5	Brasilanda	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rio Verde/GO		
6	Campo Alegre	Jaime Sebastião Bataglini	Araguari/MG		
7	Cana Verde	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rio Verde/GO		
8	Cereal Ouro 1	Nilto Schwening	Rio Verde/GO		
9	Cereal Ouro 2	Nilto Schwening	Rio Verde/GO		
10	Cruzeiro Beija Flor e Bom Jardim	Carlos Maurício Vasconcelos Gonzaga	Uberaba/MG		
11	Estância Ceres	Osmar Pereira dos Santos	Rio Verde/GO		
12	Fortaleza	Dirceu Antônio Zanchi	Rio Verde/GO		
13	Fortaleza (Cereal)	Nilto Schwening	Quirinópolis/GO		
14	Lage	George F Zaiden	Rio Verde/GO		
15	Mata do Lobo	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rio Verde/GO		
16	Monte Alegre/Barra Grande	George F Zaiden	Rio Verde/GO		
17	Pai Manoel	Felipe Fucilini Schwening	Rio Verde/GO		
18	Palmira	Norivaldo Piassa	Araguari/MG		
19	Paraíso do Rio Preto	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rio Verde/GO		
20	Pirapitinga	Grupo Bartira S.A	Canápolis/MG		
21	Queixadas	Nei Eusébio Vian	Rio Verde/GO		
22	Rocinha e Beija Flor	Eldorado Agroindustrial	Uberlândia/MG		
23	Salto de Minas	Antonio Paulo Simon Pereira	Prata/MG		

1.2 Padrão da Certificação			
RTRS STD 001 V2-0 NI BR - RTRS Responsible S	Soy Production Standard. National Interpretation Brazil –		
Novembro 2013			
RTRS Chain of Custody Standard - V2.1 – Requisito	os para produtores.		
RTRS G&MS STD 001 V3-0 - Group and Multi-site	Certification Standard – Abril 2014		
RTRS TN SOJ V1.0 - Soy Amount Estimation Metho	odology – March 2011		
1.3 Tipo de Estabelecimento:			
☐ Individual ☐ Grupo de p	produtores Multi-site		
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha):	109.359,44		
1.5 Área de soja a ser certificada (ha):	59.101,56		
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton): 222.389			
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS			

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2. PROCESSO DE AUDITORIA				
2.1 Padrão RTRS				
RTRS STD 001 V2-0 NI BR - RT	TRS Responsible Soy Producti	ion Standard. National Interp	retation Brazil –	
Novembro 2013				
RTRS Chain of Custody Stand	ard - V2.1 – Requisitos para p	produtores.		
RTRS G&MS STD 001 V3-0 - G Amount Estimation Methodo	-	ation Standard – Abril 2014 R	TRS TN SOJ V1.0 - Soy	
2.2 Tipo de Auditoria				
	☐ Vigilância	Re-certific	ação	
Requisitos Adicionais EU	RED			
2.3 Data da auditoria	De 23/02/2016 a 26/02/20	16		
2.4 Data emissão certificado	06/04/2016	2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância	22/02/2017	
	A auditoria de certificação i	inicial foi realizada pela certif	icadora Control Union,	
2.6 Equipe de Auditoria	com os seguintes auditores			
2.0 Equipe de Additoria	 Juliano Gerlach – A 	uditor Líder		
	 Eugênio Svolinsky – 	- Auditor		
2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria				
2.7.1 Metodologia para o c	álculo de homens-dia de aud	ditoria		
O cálculo dos dias foi de acc auditorias similares.	ordo com o procedimento int	terno, procedimento RTRS e e	experiência com	
Para a realização da auditoria foi estabelecido um período de 5 dias e dois auditores, divido em:				

- 1,5 dias para deslocamento, onde foi utilizado transporte aéreo e rodoviário, considerando o percurso de ida, deslocamento interno entre as unidades de produção e a volta;
- 3,5 dias para auditoria in loco, considerando 01 dia para cada unidade de produção e 0,5 dia para avaliação do gerente do grupo e sistema de gestão no escritório central e 0,5 dia para avaliação dos stakeholder.

2.7.2 Métodos de auditoria

- Reunião de abertura

A reunião de abertura foi conduzida com o Gerente de Grupo no escritório central e em cada fazenda auditada, durante os dias de auditoria, onde foram confirmados o escopo, objetivos e critérios da avaliação, confidencialidade e plano de auditoria, definição de responsabilidades, apresentação da equipe e logística do trabalho.

- Análise documental

Foram avaliados todos os documentos referentes aos critérios ambientais, sociais e agronômicos pertinentes à legislação local, com base nos princípios e critérios do Padrão RTRS.

- Análise de campo

Avaliação de ambientes de trabalho, estruturas físicas, comunidades locais e áreas de interesse ambiental. Também foram entrevistados trabalhadores, prestadores de serviço, além de gerentes e coordenadores das principais áreas - ambiental, social, recursos humanos e agrícolas.

- Reunião de encerramento

A reunião de encerramento foi conduzida com o Gerente de Grupo no escritório central e em cada fazenda auditada, durante os dias de auditoria, onde foi reconfirmado o escopo, objetivos, critérios de avaliação, discussão das não conformidades e observações, esclarecimento de dúvidas e descrição dos próximos passos de avaliação e certificação.

2.7.3 Metodologia de amostragem

- -Elementos de risco identificados pela equipe de auditoria para a metodologia de amostragem:
- Tamanho da área descrita no escopo da organização a ser certificada;
- Contratação de colaboradores;
- Qualificação do gerente do grupo;
- Qualidade do sistema de gestão do grupo;
- Distância entre os membros;
- Nível cultural, social e econômico dos membros.

- Amostragem dos locais:

A seleção das Unidades de Produção a serem auditadas foi feita tomando como base a raiz quadrada do número total de Unidades de Produção, multiplicando pelo fator de risco recomendado para as avaliações iniciais, levando em conta o tamanho da área, a distância entre os lugares, avaliando os pontos críticos de risco do sistema de gestão e os potenciais riscos sociais e ambientais identificados.

- Risco atribuído: Pequeno
- Características comuns: Sistema de gestão, condições de agricultura e os procedimentos adotados são semelhantes.

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

Consulta publicada no site da ACUC e RTRS: de 03/02/2016 a 21/02/2016.

Identificação e intação as partes interessadas locais, nacionais e internacionais pela ACUC:

Type of Organizations	Number of stakeholders notified	Number of stakeholders who submitted comments	Notification methodology
Organizações	2	0	Visita in loco
trabalhistas			
Produtores	1	0	Visita in loco
Educativa	1	0	Visita in loco

Reunião com partes interessadas:

Partes interessadas	Tipo de organização	Comentários
Escola Municipal Emilio Ribas	Educativa	Comentário positivo sobre as
		fazendas do escopo, onde se
		verificou que filhos de
		funcionários estão matriculados
		e frequentam normalmente as
		aulas.
Funcionários e Prestadores de	Trabalhista	Comentários positivo sobre as
Serviço		condições de trabalho
		oferecidas.
		Não houve reclamações por
		parte dos entrevistados em
		relação aos contratantes.
Sindicato dos Trabalhadores	Sindicato	O sindicato fez comentários
Rurais de Uberlândia/MT		sobre a visita de verificação que
		realiza nas fazendas da região,
		mencionando que para
		pequenos produtores é mais
		utilizado a Convenção Coletiva.
		Não houve reclamações por
		parte do entrevistado em
		relação as fazendas do escopo.
Sindicato dos Produtores Rurais	Sindicato	Foi comentado sobre a parceria
de Uberlândia/MG		na organização de cursos de
		capacitação junto ao SENAR do
		sindicato para com as fazendas.
		Não houve reclamações por
		parte do entrevistado em
		relação as fazendas do escopo.

Durante o engajamento com as partes interessadas, foram priorizados temas de interesse como: dependência, impacto, influência, histórico de relacionamento e ponto de vista diferenciado, gestão de impacto / implantação de projeto e desenvolvimento local. Não foi constatado nenhum comentário negativo ou reclamação sobre a organização certificada.

- Outras metodologias usadas para alcançar as partes interessadas:

Como não houve retorno em relação ao comunicado enviado as partes interessadas ou durante a consulta

pública com comentário ou reclamação sobre o grupo de certificação da Aliança da Terra, foram agendados horários para entrevistas in loco em alguns stakeholders relevantes, conforme descrito na tabela acima.

Durante a fase de auditoria na fazenda foram entrevistados funcionários e serviços terceirizados. Também foi consultada a lista de embargos e autuações do IBAMA, onde se verificou que as fazendas do escopo de certificação não estavam relacionadas.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0 – Abril 2014

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Elementos do Grupo	Os elementos do grupo estão definidos, onde o gerente do grupo está representado por uma organização, sendo responsável por garantir o cumprimento dos padrões e requisitos por parte dos integrandes do grupo.
2. Procedimentos de gestão de grupo e multi-site	Os procedimentos do gerente do grupo em estabelecer, implementar e manter a certificação grupal estão descritos no Manual da Organização e abrangem todos os requisitos pertinentes do padrão RTRS para grupo, sendo evidenciado a aplicabilidade durante a auditoria.
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	O gerente do grupo tem implementado um programa de auditorias internas, definidas no manual de gestão do grupo da organização, que consiste em uma auditoria interna inicial em todas as fazendas e uma auditoria anual de monitoramento para averiguar o cumprimento do padrão por parte dos integrantes do grupo.
4. Manutenção de Registros	Até o momento o gerente do grupo possui registros atualizados relacionados com todos os requisitos do padrão e um procedimento no seu manual de gestão do grupo para armazenar os registros durante pelo menos 5 anos.
5. Cadeia de Custódia	Este é o primeiro de certificação não havendo registro de movimentação de material certificado. O grupo possui o escopo Cadeia de Custódia para produtores, onde o procedimento está definido no Manual de Gestão do Grupo.

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V2.0 – Novembro 2013.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	As unidades de produção e gestora do grupo demonstraram conhecimento sobre as legislações aplicáveis a sua atividade fim durante a auditoria.	

1.2 Os direitos de uso da terra estão	Os direitos legais de uso das terras estão definidos e
claramente definidos e são demonstráveis.	demonstrados em documentos como matrículas e escrituras
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação	O gestor do grupo em conjunto com as unidades de
aos requisitos deste padrão.	produção estão implementando ações corretivas oriundas
	das auditorias internas para o aprimoramento contínuo,
	mostrando assim o empenho e a evolução da empresa em
	atender todos os critério e indicadores do padrão RTRS.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respons	ável
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado,	Não foi constatado evidências de trabalho forçado,
discriminação e assédio não ocorrem e não	compulsório, escravo, tráfico ou outro trabalho involuntário
recebem apoio.	durante o processo de auditoria nos ambientes de trabalho
	ou ouvido durante as entrevistas com os funcionários nas
	unidades de produção do grupo.
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e	Trabalhadores próprios ou terceiros recebem treinamentos
indiretamente na fazenda - e arrendatários	e informações pertinentes sobre cada função a ser
estão devidamente informados e treinados	executada e os direitos e deveres de ambas as partes estão
para suas tarefas e cientes de seus direitos e	definidos nos contratos de trabalho e código de conduta
deveres.	nas unidades de produção do grupo.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é	Informações sobre saúde e segurança estão documentadas
garantido a todos os trabalhadores.	e são transmitidas para funcionários na Integração ou
	durante treinamentos. Equipamentos de proteção são
	fornecidos de acordo com o risco identificado para cada
	função e há canais de comunicação disponíveis e meios de
	transporte para situações de emergência nas unidades de
	produção do grupo.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de	Não há evidência que impeça os trabalhadores de terem
liberdade de associação e do direito à	liberdade de associação e direitos à negociação coletiva,
negociação coletiva.	assim como o impedimento quanto à presença dos mesmos
2.5. To doe no trophollo dorror do formado	nas unidades de produção do grupo.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda,	Registros de remunerações salariais demonstram que os
empregados direta ou indiretamente, têm	salários pagos na empresa são mais elevados do que o
remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos	salário mínimo nacional, não havendo diferenças salariais
setoriais.	entre funcionários da mesma categoria nas unidades de produção do grupo.
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Con	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação	Os canais de comunicação ficam disponíveis internamente
e diálogo com a comunidade local sobre	através de caixas de sugestão nas unidades de produção e
temas relacionados às atividades da fazenda	externamente em website e divulgação por placas
produtora de soja e seus impactos.	disponíveis na entrada das unidades de produção, feita pelo Gerente do Grupo.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das	Nenhum usuário tradicional de terras e disputas foi
terras, os usos conflitantes da terra são	encontrado na área avaliada. A documentação de posse da
evitados ou resolvidos.	propriedade como matrícula e escritura foram
eritados ou resolvidos.	apresentadas e estão de acordo com as exigências legais
	aplicáveis nas unidades de produção do grupo.
	apilicate is that attracted ac produção do grapo.

3.3 Um mecanismo de reclamações e	Os mecanismos de reclamação ficam disponíveis
queixas está implantado e é acessível à	internamente através de caixas de sugestão nas unidades
comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	de produção e externamente em website e divulgação por
usuarios tradicionais das terras.	placas disponíveis na entrada das unidades de produção,
2.45% afarasidas aparturidades instas da	feita pelo Gerente do Grupo.
3.4 São oferecidas oportunidades justas de	As vagas de emprego são abertas nas cidades locais de
emprego e fornecimento de bens e serviços	forma verbal para as unidades de produção do grupo.
à população local, independentemente de	
sexo ou raça.	
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro	Não houve construção de grande impacto observada
e fora do local foram avaliados e foram	durante esta auditoria inicial nas unidades de produção do
tomadas as medidas adequadas para	grupo.
minimizar e mitigar quaisquer impactos	
negativos.	
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da	O gerente do grupo está padronizando medidas de
produção são geridos de forma responsável.	adequação para minimizar a poluição como reutilização e
	reciclagem de materiais, através de coleta seletiva e todos
	derivados de petróleo nas unidades de produção do grupo.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e	As unidades do grupo registram o combustível de forma
aumentar o sequestro de Gases de Efeito	geral. A fertilização é realizada de acordo com análises de
Estufa (GEE) na fazenda.	solo, onde também é monitorada a matéria orgânica. Áreas
	de interesse ambiental são mantidas e preservadas nas
2 1 1 1 1 1 1 1 1	unidades de produção do grupo.
4.4 A expansão do cultivo de soja é	Não houve expansão agrícola dentro das fazendas após
responsável.	2009, evidenciado através de imagens de satélite nas
A.F. A. b.: adiversidade de facer de é montida e	unidades de produção do grupo.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e	Áreas de interesse ambiental são respeitadas e conservadas
resguardada através da preservação da	pela administração das unidades de produção do grupo.
vegetação nativa.	
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade e a oferta de águas	As unidades de produção não vertem águas residuais ou
superficiais e subterrâneas são mantidas ou	águas residenciais nos cursos de água naturais. Evidenciado
melhoradas.	através de práticas de controle de erosão como plantio
	direto, áreas de contenção e impermeáveis onde há manejo
	de produtos químicos e análises de água subterrânea para
	monitoramento da água usada para consumo humano e
	processos agrícolas.
5.2 As áreas de vegetação natural em volta	Áreas de Preservação Permanente estão definidas em
de nascentes e ao longo cursos naturais de	mapas das unidades de produção do grupo, não havendo
água são mantidas ou restabelecidas.	evidências de que a vegetação foi removida, nem alterada.
5.3 A qualidade do solo é mantida ou	Técnicas como plantio direto, rotação de cultura, o uso de
•	
melhorada e a erosão é evitada através de	curvas de nível e análises de solo são realizadas para
•	•

5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	É realizado monitoramento de pragas para determinar uma aplicação de defensivos, somente quando necessário, além de utilizarem plantio direto, adubação verde e rotação de cultura que também são práticas utilizadas para redução da infestação de pragas nas unidades de produção do grupo, através do MIC.
5.5 Toda aplicação de agroquímicos ⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	As aplicações de agroquímicos contêm informações como produtos comprados, dose aplicada, parcelas, e datas de aplicação, necessitando de melhoria. O armazenamento, coleta e descarte de embalagens vazias está sendo realizado nas unidades de produção do grupo.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	Nenhuma evidência do uso de agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã foi encontrada nas unidades de produção do grupo.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	O uso de agentes biológicos tradicionais em pequena escala pode ser feito nas unidades de produção do grupo.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Para identificar e monitorar as novas espécies invasoras e pragas na área, o requerente mantém contato verbal com revendas e gestor do grupo, que possuem contatos com institutos de pesquisa como Embrapa.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.5.10 São implementadas as medidas	As condições atmosféricas como vento, umidade e temperatura antes da aplicação, são registradas parcialmente nas unidades de produção do grupo. Todas as áreas vizinhas têm o mesmo tipo de sistema de
apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	produção nas unidades de produção do grupo.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	A origem das sementes pode ser através de compra de empresas conhecidas que emitem comprovante de procedência nas unidades de produção do grupo.

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.1 – Março 2011.

Módulo: Requisitos gerais da cadeia de custódia para produtores		
REQUISITOS	RESUMO DE DESEMPENHO	
1 – Escopo	Cadeia de Custódia para produtores está no escopo da certificação.	
2 - Manuseio de material certificado RTRS	Este é o primeiro de certificação não havendo registro de movimentação de material certificado. O grupo possui o escopo Cadeia de Custódia para produtores, onde o procedimento está definido no Manual de Gestão do Grupo.	

3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.

N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	
2.2.3 / Menor	Ausência de treinamento devido e apropriado, instruções compreensíveis sobre os direitos fundamentais do trabalho, da saúde e segurança aos trabalhadores.	
2.3.2 / Menor	Ausência de Programa de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho Rural, identificando os riscos e procedimentos de controle para as fazendas do escopo.	
2.3.5 / Menor	O sistema de advertência está em fase de desenvolvimento para ser implantado nas fazendas do escopo, descrevendo as penalidades aos trabalhadores que não cumprirem com as exigências da empresa.	
3.4.2 / Menor	Não evidenciado colaboração com programas de treinamento para a população local.	
4.2.4 / Menor	Não há evidencias de reutilização e reciclagem de materiais na propriedade, apenas locais de armazenagem, sem comprovação de destinação dos materiais.	
5.4.1 / Menor	Apenas foi apresentado fichas de monitoramento, não tendo um plano para manejo integrado de cultivo (MIC) documentado e implantado, abordando o uso da prevenção, e outros métodos de controle: biológico, não-químico ou químico seletivo.	
5.4.2 / Menor	Apenas foi apresentado tabela com classificação de produtos de acordo com a classificação toxicológica e a quantidade usada, não tendo um plano implantado, contendo metas para a redução de produtos fitossanitários potencialmente prejudiciais ao longo do tempo.	
5.4.4 / Menor	Não evidenciado registros de monitoramento de ervas daninhas, de pragas, doenças e predadores naturais.	
5.5.1 c) d) / Menor	Ausência de registros dos nomes das pessoas que fazem o preparo e aplicação dos defensivos agrícolas e do equipamento utilizado.	
5.5.1 e) / Menor	Ausência de registros das condições do tempo durante a aplicação	
5.7.1 / Menor	Não evidenciado informação sobre as exigências para o uso de agentes de controle biológico.	
5.9.1 / Menor	Não evidenciado procedimentos documentados implantados que especificam boas práticas agrícolas, incluindo minimização de deriva na aplicação de agroquímicos, tendo apenas modelo de planilha para registro das atividades a serem realizadas.	

5.9.2 / Menor	Não são mantidos registros das condições do tempo (velocidade e direção do vento, temperatura e umidade relativa) durante as operações de pulverização.
Observações	
01	O grupo ainda possui projetos de adequação de estruturas em algumas fazendas do escopo de certificação como áreas para armazenamento de combustível, resíduos, lavadores de veículos, armazém de defensivos agrícolas, áreas de vivência e sanitários para frentes de trabalho.
3.4.2 Registro de não-co Multi-site	nformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC
•	Descrição da NC Nenhuma não-conformidade foi identificada.
Indicador / Nível	
Indicador / Nível	Nenhuma não-conformidade foi identificada.

3.5 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	O grupo cumpre com todos os indicadores de conformidade imediata.
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	Cumprimento com 100% dos requisitos.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O grupo cumpre com todos os requisitos gerais do sistema da cadeia de custódia para produtores.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

O requerente **cumpre** com os requerimentos mínimos.

Data da decisão de certificação: 06/04/2016.

PRIMEIRA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA - 2017

A primeira auditoria de vigilância anual do grupo certificado inicialmente pela certificadora Control Union foi realizada pela CERT ID Certificadora, após solicitação de transferência de certificação pela Aliança da Terra.

5. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

5.1 Data auditoria de vigilância	24 a 27/07/2017		
5.2 Data emissão certificado	31/08/2017	5.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Julho/2019
5.4 Equipe de Auditoria	Paula de Donati Porto – Auditora Líder Leandro Pires Garcia – Auditor		

5.5 Padrão RTRS

- 1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V2.0;
- 2) Padrão RTRS de Produção de Soja responsável V3.1;
- 3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.1;
- 4) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0.

5.6 Locais auditados

Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)
1	Fazenda Água Santa	Rodovia BR 452, Km 258, CEP: 38170-000, Caixa Postal 21,
		Perdizes – MG
2	Fazenda Bom Jardim	Rodovia GO 220, Km 27, Caixa Postal 515, CEP: 75.901- 970,
		Montividiu – GO
3	Fazenda Lage-Retiro	Rodovia BR 060, Km 354 sentido Goiânia, 13 Km à direita
		+ 3 Km, Rio Verde – GO
4	Fazenda Santa Fé	Zona Rural, Uberlândia – MG
5	Fazenda Speggiorini	Rodovia 365, Km 556 + 7 Km, Estrela do Sul - MG
6	Fazenda Vitória	Rodovia GO 174, Km 45 à esquerda (Cana Verde), após o
		trevo de Montividiu, Zona Rural, Rio Verde – GO

5.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

Não houve mudanças significativas no sistema de gestão da organização, nem nos métodos de produção das unidades do grupo.

5.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	64.345,78
5.9 Volume de produção atualizado (ton):	243.163,33

5.10 Lista atualizada de membros	
Número atualizado de membros	42

Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
01	Água Santa	João Emílio Rocheto	Rodovia BR 452, Km 258, CEP: 38170-000, Caixa Postal 21, Perdizes – MG - Brasil	12294,00
02	Aroeira	José Adalberto Cardoso	Rodovia Corredor da Antiga estrada Boiadeiro, 7,5 Km, Zona Rural, Tupaciguara – MG - Brasil	1221,07
03	Bandeirantes	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 35, esquerda 20 Km, Zona Rural, CEP: 75.915-000, Montividiu –	522,00
04	Boa Esperança	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 39, + 20 Km à direita, Rio Verde – GO - Brasil	4556,98
05	Boa Vista	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 405, CEP: 75.980- 000, Paraúna – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	1137,00
06	Bom Jardim	Grupo Secco	Rodovia GO 220, Km 27, Caixa Postal 515, CEP: 75.901-970, Montividiu – GO - Brasil	744,61
07	Bom Jardim (Dorotheia)	Marcelo Jony Swart	Rodovia Montividiu-Caiapônia, Km 15 à direita, CEP: 75.915- 000, Zona Rural, Montividiu –	469,00
08	Bom Jardim (Marcelo)	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 15 à direita, CEP: 75.980-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil	366,06
09	Brasilanda	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda, Rio Verde – GO - Brasil	2497,14
10	Cachoeirinha (BHS)	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 220, Km 60, CEP: 75.850-000, Zona Rural, Caiapônia – GO - Brasil	2845,41
11	Cana Verde	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 90, CEP: 75.850-000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil	2104,70
12	Cereal Ouro 1	Nilto Schwening	Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,361104 / -17,73948	3641,47
13	Cereal Ouro 2	Nilto Schwening	Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,049844 / -17,551994	1494,00
14	Cruzeiro Beija Flor/Bom Jardim	Carlos Maurício Vasconcelos Gonzaga	Rodovia BR 050, Km 105 à direita + 800 m, CEP: 38.400- 974, Caixa Postal 784, Uberaba	4729,44
15	DME	Decio Lopes	Rodovia MG 410, Km 51, Zona Rural, Presidente Olegário – MG - Brasil	1047,00

16	Estância Ceres	Osmar Pereira dos Santos	Rodovia GO 174, 20 Km à esquerda + 20 Km placa Estância Ceres, Zona Rural, Rio	1897,63
17	Fortaleza	Dirceu Antônio Zanchi	Saída Rio Verde sentido Aparecida do Rio Doce, Km 27 + 22 Km, após Cargil + 9 Km, Zona	1859,64
18	Fortaleza (Cereal)	Nilto Schwening	Zona Rural, Quirinópolis – GO – Brasil -50,771753 / -18,265939	1641,15
19	Lage - Retiro	George F Zaiden	Rodovia BR 060, Km 354 sentido Goiânia, 13 Km à direita + 3 Km, Rio Verde – GO - Brasil	443,53
20	Mata do Lobo	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41 à direita, Rio Verde – GO - Brasil -50,736345 / -18,121277	2124,96
21	Monte Alegre	Marcelo Jony Swart	Avenida José Walter, nº 845, Setor Morada do Sol, CEP:75.908-780, Rio Verde – GO	1393,46
22	Monte Alegre Pindaíbas	Fernando Alves Pereira	Rodovia GO 333, Km 45, Rio Verde – GO - Brasil -50,821303 / -17,402428	4269,00
23	Monte Alegre/Barra Grande	George F Zaiden	Rodovia GO 174, sentido Rio Verde a Montividiu, 19 Km à esquerda + 35 Km a, Rio Verde –	2070,35
24	Pai Manoel	Felipe Fucilini Schwening	Rodovia BR 060, Km 425, Rio Verde – GO - Brasil -51,28907 / -17,739327	2023,73
25	Paraíso do Rio Preto	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,792807 / -18,066978	1338,50
26	Pirapitinga	Grupo Bartira S.A.	Estrada municipal Canápolis- Ituiutaba, Km 7, Zona Rural, Canápolis – MG - Brasil	16613,57
27	Queixadas	Nei Eusébio Vian	Rodovia GO 174 sentindo Montividiu, entrar no anel viário + 4 Km, Rio Verde – GO - Brasil	1134,24
28	Rocinha e Beija Flor	Eldorado Agroindustrial	Rodovia BR 452 + 8 Km, Zona Rural, Uberlândia – MG - Brasil -47,947643 / -19,215473	6440,30
29	Salto de Minas	Antonio Paulo Simon Pereira	Rodovia BR 497, Km 60, CEP: 38.140-000, Prata – MG - Brasil -48,77671 / -19,13843	4525,86
30	Santa Fé	Getúlio Feliciano Guimarães	Zona Rural, Uberlândia – MG - Brasil -48,03494 / -19,222047	3602,91
31	Santa Mônica	Aurélio Guerra Lima Filho	Rodovia BR 060, Km 373 + 3 Km à esquerda, CEP: 75.900-000, Zona Rural, Rio Verde – GO -	1012,95

32	Santana	Sidney Nagano	Rodovia BR 188, Estrada Coromandel - Lagamar dos coqueiros, Zona Rural,	704,70
33	Santo Antônio/Paraíso Rio Preto	Sadi Secco e outros	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,787721 / -18,083	2091,60
34	São Francisco	Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts	Rodovia BR 060, Km 422 + à direita 60 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil	8595,19
35	São João	Decio Bruxel	Rodovia 365, Km 351, Zona Rural, Varjão de Minas / MG – Brasil	5777,33
36	São José	Vilmo Antônio Orlando	Rodovia GO 050, Km 227 + 5 Km à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil	3145,65
37	São Sebastião	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda + 32 Km, Rio Verde – GO - Brasil	1733,69
38	São Tomaz	Silvio Wegener	Rodovia BR 060, Km 407 à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil	2589,67
39	Segredo	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 174, Km 39, à esquerda 38 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil	1777,56
40	Speggiorini	João Batista Speggiorini e filhos	Rodovia 365, Km 556 + 7 Km, Estrela do Sul / MG – Brasil -47,707017 / -18,861594	760,00
41	Vargem Grande/Planalto Verde	Sadi Secco e outros	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,58419667 / -17,43054833	697,62
42	Vitória	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 45 à esquerda (Cana Verde), após o trevo de Montividiu, Zona Rural,	1197,55

5.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	O grupo é administrado pela Aliança da Terra e por ela é designado o colaborador Fabrício de Freitas como gerente do grupo de produtores. Existe o Manual de Gestão de Grupo — Certificação RTRS/MG-GO, o qual descreve todo o procedimento em relação a gestão grupal e multi-site.
2. Consentimento informado dos membros do grupo	Todos os membros do grupo assinam uma carta de consentimento, com informações em relação a ser membro, assim como responsabilidades. Além disso, todos os produtores recebem uma cópia do Manual de Gestão de Grupo.

	O gestor do grupo teve uma NC relacionada com não comunicar os membros em relação ao direito de acesso dos auditores aos estabelecimentos agrícolas.
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	Todos os membros, antes de entrarem no grupo, recebem uma auditoria inicial, chamada de Diagnóstico Socioambiental e, pelo menos anualmente, recebem uma auditoria de monitoramento onde todos os requisitos do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável são verificados.
	O gestor teve uma NC relacionada com os indicadores de Cadeia de Custódia para produtores, os quais não são verificados nas auditorias iniciais. Além disso, as NC dessas auditorias não classificadas em maiores e menores. Para as auditorias anuais, foi identificada NC relacionada com o prazo de cumprimento das NC identificadas como maiores, que devem ser fechadas dentro de 30 dias mas nenhuma verificação após emissão das SACs estavam sendo feitos.
4. Manutenção de Registros	Todos os registros são mantidos por, pelo menos, 5 anos.
	Todas as cartas de consentimento assinadas pelos membros para ingressar no grupo são mantidas pelo gerente.
	O gerente mantém uma lista atualizadas com dados dos membros.
	O gerente mantém mapas de localização das fazendas, assim como dos limites da propriedade.
	O volume certificado, assim como volumes comercializados são controlados pelo gerente do grupo através da plataforma RTRS.
5. Cadeia de Custódia	O gerente do grupo possui controle de todo o volume certificado fazenda a fazenda. Além disso, é ele quem faz todas as vendas de volume físico certificado e controla os volumes, para verificar se as fazendas possuem volume certificado suficiente para ser entregue.
	Verificado que o gerente consegue demonstrar a rastreabilidade.
	Todo o controle de volume certificado e vendido é feito através da plataforma RTRS, o que garante que não sejam registrados volumes duas vezes.
	Somente o gerente do grupo consegue fazer a comercialização de créditos de soja, através da plataforma RTRS.
	A venda de soja física certificada é feita através do gerente do grupo. Para cada venda o gerente emite uma declaração RTRS.
	Toda a comunicação referente a RTRS é feita pelo gerente do grupo e este cumpre com os requisitos estabelecidos pela Política de Comunicações e Reivindicações da RTRS.

5.12 Resumo do desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.0.

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	A maioria das leis aplicáveis está sendo cumprida na maior parte das fazendas auditadas.
	Somente duas fazendas auditadas tiveam não- conformidade neste critério devido à falta de programa de saúde e segurança ou falta da treinamento específico para trabalhadores que dosam agroquímicos, conforme determina a NR 31.
	As fazendas auditadas obtém conhecimento sobre as leis aplicáveis através de suporte dos sindicatos, empresas de saúde e segurança no trabalho, empresas de consultoria em agricultura de precisão, associações de produtores, pela assessoria da própria gerente do grupo Aliança da Terra, por consultas à internet e algumas possuem departamento jurídico próprio.
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As áreas das propriedades auditadas são registradas em matrículas e contratos de arrendamento.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	A Aliança da Terra faz a avaliação socioambiental de todas as fazendas do grupo, e a partir disso identifica os aspectos a serem melhorados, como por exemplo: adoção de boas práticas agrícolas, prevenção de incêndios, gestão de resíduos sólidos, capacitação e treinamento, etc.
	O produtor se compromete a melhorar os pontos identificados, através da assinatura do CAS – Compromisso de Adequação Socioambiental, colocando o prazo que irá adequar.
	Nas auditorias internas anuais realizadas pela Aliança da Terra, todos os itens da avaliação são reavaliados, com base nos requisitos RTRS, e se há pontos para serem adequados, esses são informados aos produtores em formato de solicitação de ação corretiva.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respo	nsável
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Em todas as fazendas auditadas não há nenhuma forma de trabalho forçado ou análogo à escravidão. Os funcionários possuem adequadas condições de trabalho e moradia, são livres para deixar o local de trabalho após cumprida a jornada, assim como rescindir seus contratos de trabalho.
	Não há retenção de documentos, salários ou benefícios dos funcionários, seja fixos ou temporários.
	Familiares de funcionários que moram nas fazendas não são obrigados a trabalhar nas propriedades. Não há funcionários menores de idade trabalhando nas

	propriedades.
	Através de entrevistas com funcionários e durante visita aos locais de trabalho não foram evidenciados quaisquer indícios de discriminação de qualquer espécie.
	Também não há indícios de qualquer tipo de coerção, abuso ou intimidação impostos pelas fazendas.
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas	As fazendas possuem Contratos de Trabalho com todos os trabalhadores, contendo todas as informações relacionadas a direitos trabalhistas e questões do trabalho.
tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Os trabalhadores recebem orientação sobre o desenvolvimento de suas tarefas no momento da integração e anualmente são realizados treinamentos aos funcionários sobre a execução de suas tarefas com segurança e sobre normas internas da empresa.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Os funcionários de todas as fazendas demonstram ter conhecimento das questões de saúde e segurança.
trabalitadores.	Os riscos à saúde e segurança são avaliados nos PPRA/PCMSO ou PGSSMATR das propriedades. Somente uma das fazendas auditadas não possui programa de saúde e segurança.
	Os funcionários que realizam tarefas perigosas recebem treinamento específico e estão aptos a realizar tais atividades. Somente em uma das fazendas auditadas não foi possível evidenciar que funcionários que aplicam e dosam agroquímicos receberam treinamento conforme determina a NR 31.
	As fazendas fornecem EPIs a todos os trabalhadores e foi evidenciada a utilização dos mesmos pelos trabalhadores.
	As fazendas possuem procedimentos para acidentes e emergências, e os mesmos se encontram documentados e visíveis para todos os funcionários.
	As propriedades contam com kits de primeiros soccorros e sempre há um carro disponível na fazenda para remoções, caso seja necessário, até o hospital mais próximo.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	Evidenciado por entrevistas que os trabalhadores tem total liberdade de se filiarem a organizações sindicais e não há impedimento do funcionamento de tais instituições pelas propriedades, bem como os trabalhadores tem liberdade para participar de negociações coletivas, se ocorrerem.
	As rescisões dos contratos de trabalho são homologadas pelos sindicatos.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao	Os salários pagos nas fazendas respeitam o salário mínimo nacional.
valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	Verificado que as únicas deduções realizadas são as legais, como INSS, contribuição sindical e alguns casos de

	deduções simbólicas de moradia e alimentação.
	A jornada de trabalho nas fazendas é de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra, que não ultrapassam 12 horas por semana na maioria das fazendas. Porém, em uma das fazendas auditadas, foi verificado por entrevistas que as horas trabalhadas pelos funcionários ultrapassam 12 horas extras semanalmente.
	Na mesma fazenda também não são feitos registros das horas trabalhadas. Nas demais fazendas as horas são registradas.
	Não há pagamentos por produção, todos os trabalhadores são assalariados.
	As moradias para funcionários das fazendas são adequadas e possuem condições sanitárias adequadas. Todos os trabalhadores possuem acesso à água potável.
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as C	Comunidades
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	As fazendas disponibilizam os telefones de contato em listas telefônicas, na internet ou em placas nas vias de entrada das propriedades.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Não há casos de disputas relativas aos direitos de uso das terras das propriedades, bem como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades. Também não há povos indígenas adjacentes e não há áreas de conservação permanente nas propriedades, nem
	escolas ou áreas de alto valor cultural próximas.
3.3 Um mecanismo de reclamações e	Os canais de reclamações e queixas são conhecidos e acessíveis.
queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As fazendas possuem procedimento operacional descrevendo o tratamento de eventuais reclamações ou queixas recebidas, porém nenhuma das fazendas auditadas apresentou casos para serem evidenciados.
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	As oportunidades de emprego são divulgadas pelas fazendas através de comunicados em ônibus, no mural da fazenda, ou através de agências de emprego. Algumas fazendas também possuem um banco de currículos, que é consultado inicialmente. As propriedades adquirem produtos e serviços junto a empresas da região.
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO

4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	Antes da fazenda ser incluída no grupo de certificação RTRS, a Aliança da Terra realizou um Diagnóstico Socioambiental. Tal avaliação tem como base a legislação nacional e avalia o cumprimento destes requisitos pela fazenda.
	Através da assinatura dos CAS - Compromisso de Adequação Socioambiental, o produtor assume o compromisso de adequar os pontos que precisam ser melhorados, com base no diagnóstico realizado.
	Anualmente a Aliança da Terra faz monitoramento para verificação da adequação dos pontos e o resultado é documentado no Relatório de Monitoramento.
	Evidenciado através de visitas às áreas da propriedade e mapas de foco de calor elaborados pela Aliança da Terra, que queimas de resíduos vegetais não são realizadas.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	As fazendas possum plano documentado de gestão de resíduos e, de maneira geral, gerenciam apropriadamente os seus resíduos. Verificado que óleo lubrificante usado, pneus, baterias e lâmpada fluorescentes usadas são armazenadas temporariamente nas fazendas, e posteriormente destinados para locais adequados. Todas as fazendas possuem fossas sépticas para esgoto.
	A maioria das propriedades possui tanques de combustível em conformidade com a norma técnica, com estruturas adequadas para evitar derramamentos. Apenas em uma das fazendas auditadas um dos tanques de combustível da propriedade não possui dique de contenção.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	Apesar deste critério não ser aplicável este ano, foi evidenciado que a maioria das fazendas registra o consumo de combustíveis fósseis, monitora o conteúdo de matéria orgânica do solo e implementa práticas para aumentar o sequestro de carbono.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Em nenhuma das fazendas auditadas foram feitas aberturas de áreas de vegetação para cultivo após 2009. Em uma das fazendas houve abertura em fevereiro de 2016 para instalação de linha de transmissão de energia elétrica, porém com autorização do órgão ambiental.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	As propriedades possuem mapas indicando as áreas de vegetação nativa, de lavoura e cursos d'água, assim como as nascentes. As áreas de vegetação nativa das propriedades são monitoradas anualmente pela Aliança da Terra através de mensuração e comparação com o ano anterior.
	As propriedades proibem qualquer tipo de extração florestal, caça ou coleta de espécies protegidas. As áreas de vegetação nativa das fazendas auditadas

	estão acima de 10%.	
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas		
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO	
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	As propriedades utilizam diversas técnicas que definem as boas práticas agrícolas e que promovem a conservação dos recursos hídricos, como por exemplo: a prática do plantio direto, manutenção de aceiros, plantio em curvas de nível, manutenção da cobertura do solo, etc. Os preparos de caldas de agroquímicos são realizados longe dos cursos de água, seguindo as recomendações do fabricante. As aplicações são controladas para evitar a deriva, além de utilizarem equipamentos modernos e devidamente calibrados. É feita agricultura de precisão na maioria das fazendas.	
	Nunca houve casos de contaminação das águas subterrâneas ou superficiais nas fazendas auditadas.	
	Na maioria das fazendas que utilizam irrigação, são respeitados os volumes outorgados, porém uma das fazendas não possui procedimento documentado referente à aplicação das melhores práticas e cumprimento da legislação na irrigação.	
	As fazendas possuem mapas mostrando todos os cursos d'água e APPs.	
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	Algumas fazendas possuem áreas degradadas em regeneração. A maioria possui as APPs preservadas.	
agua sao mantidas ou restabelecidas.	Não há áreas úmidas naturais ou áreas de banhado que foram drenadas nas propriedades.	
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	São utilizadas algumas técnicas para preservar a qualidade do solo, dentre elas: plantio direto, rotação de culturas, construção de terraços ou curvas de nível, manutenção de aceiros, manutenção de cobertura permanente e utilização de agricultura de precisão. As análises de solo são utilizadas para monitorar a qualidade do solo e realizar as recomendações agrícolas. Não foram evidenciadas áreas com presença nem indícios de erosão do solo.	

A maioria das fazenda possui MIC contemplando: prevenção, medidas técnicas de cultivo, sistemas de aconselhamento e alerta precoce, proteção não-química das culturas, proteção química de culturas e técnicas de aplicação, assim como redução de emissões. Outras contemplam o uso de agentes de controle biológico e de agrotóxicos de menor toxicidade possível em outros documentos. As fazendas possuem um plano de redução de Paraquat 5.4 Os impactos negativos de produtos conforme descrito no procedimento Redução de Uso de fitossanitários sobre o meio ambiente e a Paraquat. saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de As fazendas utilizam somente produtos agroquímicos Manejo Integrado de Culturas (MIC). originais e genuínos que atendem aos requisitos locais de registro. As recomendações técnicas de uso de agroquímicos, são emitidas por responsáveis técnicos. São obedecidas as recomendações do rótulo do produto. A fazendas fazem o monitoramento de pragas, doenças, ervas daninhas e predadores naturais e geralmente registram tais monitoramentos, porém em duas das fazendas auditadas não há registro do monitoramento de doenças, ervas daninhas e predadores naturais. 5.5 Toda aplicação de agroquímicos4 é As fazendas fazem registros das aplicações de documentada e há monitoramento de agroquímicos, porém algumas não identificam os nomes todo o armazenamento, manuseio, coleta dos dosadores nem o equipamentos utilizados. e descarte de resíduos químicos e Os depósitos de embalagens vazias de todas as fazendas embalagens vazias para garantir a estão conformes com a norma técnica, e as embalagens conformidade com as boas práticas. vazias são entregues em locais autorizados. O transporte de agroquímicos até as propriedades é realizado pelas revendas. Os depósitos de agrotóxicos estão em conformidade com a norma técnica, em local próprio, fechado, cadeado, com aberturas para ventilação, com canaletas e caixas de contenção. As fazendas utilizam placas para informar sobre a aplicação de agroquímicos e períodos de reentrada. O uso de fertilizantes e corretivos é feito com base nas análises de solo e de acordo com as recomendações da cultura. A maioria das fazendas trabalha com agricultura de precisão para o uso de fertilizantes e corretivos. 5.6 Uso Responsável de Agroquímicos. Nas propriedades auditadas não são utilizados produtos listados nas convenções de Estocolmo e Roterdã. A maioria das fazendas faz uso de Paraquat na soja, porém há um plano de redução de uso do mesmo com eliminação prevista até 2020.

5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	A maioria das fazendas já faz uso de agentes de controle biológico e registram as aplicações nos mesmos formulários de aplicação de agroquímicos.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	No estado do Goiás há um órgão chamado Agro Defesa que faz o monitoramento e vistoria nas propriedades para fins de controle de espécies invasoras.
e especies invasoras introduzidas.	No estado de Minas Gerais, os casos de novas pragas ou surtos são reportados à EMBRAPA ou ao IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	As fazendas possuem procedimentos de Boas Práticas Agrícolas onde estão previstas manutenções em equipamentos de aplicação, uso de equipamentos antideriva e realização de aplicações em condições climáticas adequadas.
	Nas fazendas onde são feitas aplicações aéreas os moradores são avisados com antecedência sobre as aplicações. Não são feitas aplicações aéreas de agroquímicos dentro de um raio de 500 m de moradias e corpos d'água.
	As aplicações terrestres de pesticidas não ocorrem dentro de um raio de 30 metros de área povoadas e corpos d'água.
	As áreas das fazendas são lindeiras a outras lavouras, bem como não há residências a menos de 30 m. Da mesma forma, os cursos d'água estão protegidos por áreas de APP.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	Os sistemas agrícolas utilizados nas áreas vizinhas são similares aos das fazendas auditadas, não existindo nas proximidades sistemas mais sensíveis, como produção orgânica, convencional ou seus similares.
	Não há registros de danos causados em áreas vizinhas originários de derivas de agrotóxicos aplicados nas fazendas auditadas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	As sementes de soja utilizadas pelas propriedades são adquiridas de fontes de qualidade legalmente conhecidas.
	Não há cultivo e utilização de sementes salvas nas propriedades.

5.13 Resumo do desempenho do multi-site com relação aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores V2.1.

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	Toda a soja vendida fisicamente pelas propriedades é acompanhada de Nota Fiscal. As notas fiscais são

	emitidas pela fazenda e possuem todas as informações requeridas pelo padrão RTRS.
	O número do certificado é informado ao cliente que compra soja RTRS através das declarações de venda RTRS, a qual foi evidenciada durante auditoria do gerente do grupo. As declarações de venda de produto RTRS de cada fazenda podem ser relacionadas com as NF de venda emitidas, através da Inscrição Estadual da fazenda com o nome do cliente.
1.2 Resumos de Volume	Todas as vendas de soja realizadas pelas fazendas são controladas em planilha pelo proprietário e é possível saber a quantidade que foi vendida para cada cliente.
1.3 Registros	Todos os registros pertinentes são mantidos por pelo menos 5 anos.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Verificado durante a auditoria do gerente do grupo que as declarações são enviadas pelo mesmo e estão de acordo.

5.14 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

5.14.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site			
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
2.2.1.4 / Menor	O direito de acesso dos auditores aos estabelecimentos agrícolas não é comunicado aos membros do grupo.	Incluído no manual de gestão essa informação, que é entregue aos membros. Evidência: Manual de Gestão de Grupo.	
3.1.3.1 / Menor	Não são avaliados nas auditorias iniciais, os requisitos do Padrão RTRS para Cadeia de Custódia para Produtores.	Incluídos na lista de verificação das auditorias iniciais os requisitos do Padrão RTRS de Cadeia de Custódia para Produtores. Evidência: Relatório RTRS Monte Alegre Pindaíbas 2017.	
3.1.4 / Menor	As não-conformidades identificadas nas auditorias iniciais não são classificadas em maiores e menores.	Classificadas as não-conformidades das auditorias iniciais em maiores e menores. Evidência: Relatório RTRS Monte Alegre Pindaíbas 2017.	
3.1.10 / Menor	Não é feito acompanhamento para verificar se as fazendas estão cumprindo os prazos estabelecidos para tratamento das não-conformidades classificadas como maiores nas auditorias internas anuais.	Adequada planilha de monitoramento, incluindo data da entrega dos relatórios com as solicitações de ações corretivas e a data de fechamento das NC encontradas. Evidência: Planilha CAS_BR.	

5.14.2 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.			
Fazenda 1:	Água Santa		
Nº Indicador ∕ Nível	Descrição da NC Ação Corretiva / Evidência		
5.5.1 – c / Menor	Os registros de aplicação de agrotóxicos não contêm os nomes dos dosadores (preparadores de calda).	Foram confeccionados carimbos com o nome dos dosadores e carimbados no bloco de registro de aplicações. Evidências: fotos dos carimbos e blocos de aplicação.	
Fazenda 2:	Fazenda Bom Jardim		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
5.1.4 / Menor	Não existe procedimento documentado referente a aplicação das melhores práticas e cumprimento da legislação na irrigação.	Realizado procedimento. Evidência: Procedimento de Boas Práticas de Irrigação – Fazenda Bom Jardim.	
5.4.5 / Menor	Não há registro do monitoramento de doenças, ervas daninhas e predadores naturais.	Criadas planilhas modelo para uso no registro do monitoramento. Evidência: Planilha Monitoramento de Doenças – Fazenda Bom Jardim; planilha Monitoramento de Ervas Daninhas – Fazenda Bom Jardim; planilha Monitoramento de Pragas na Cultura de Soja – Embrapa.	
Fazenda 3:	Fazenda Lage-Retiro		
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
-	Nenhuma não-conformidade foi encontrada nesta auditoria.	-	
Fazenda 4:	Santa Fé		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
1.1.2 / Menor	A fazenda não possui programas de gestão de saúde e segurança do trabalho rural, conforme determina a NR 31.	A fazenda contratou empresa para realização dos programas. Evidências: Proposta comercial nº 000296/17, empresa MEDSEG Service e e-mail do produtor enviado em 24/08/2017 aprovando a realização do serviço.	

2.3.2 Menor	A fazenda não possui programas de gestão de saúde e segurança identificando os riscos de saúde e segurança de suas atividades, nem há o monitoramento da saúde dos trabalhadores.	mail do produtor enviado em 24/08/2017 aprovando a realização do serviço.	
2.5.3 e 2.5.4 / Menor	Verificado por entrevistas que as horas trabalhadas pelos funcionários ultrapassam 12 horas extras semanalmente.	A fazenda implementou registro de horas trabalhadas pelos funcionários. Evidências: Registro ponto dos funcionários Edileuza Pereira de Paula e Márcio José do mês de agosto 2017.	
2.5.5 / Menor	Não são feitos registros das horas trabalhas pelos funcionários.	A fazenda implementou registro de horas trabalhadas pelos funcionários. Evidências: Registro ponto dos funcionários Edileuza Pereira de Paula e Márcio José do mês de agosto 2017.	
Fazenda 5:	Speggiorini		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
4.2.3 / Menor	Um dos tanques de combustível da propriedade não possui dique de contenção.	Realizado projeto para construção da bacia de contenção do tanque. Evidência: Projeto para a bacia de contenção realizado pela Aliança da Terra com data para execução até 31/08/2017, assinado pelo proprietário.	
5.5.1 - c, d / Menor	Os registros de uso dos agroquímicos não contemplam os nomes dos dosadores e aplicadores, nem identificação do equipamento utilizado.	Implementado registro de dosador, aplicador e equipamento utilizado nas aplicações. Evidência: Planilha de custo por Fazenda Soja Safra 2017/2018 – NS 7667 ipro.	
Fazenda 6:	Vitória		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
1.1.2 e 2.3.3 / Menor	Não foi possível evidenciar que funcionários que aplicam e dosam agroquímicos receberam treinamento conforme determina a NR 31.	Programados treinamentos em NR 31 para todos os funcionários que manuseiam agroquímicos. Evidência: Programa de Treinamento Fazenda Vitória.	

5.4.5 / Menor	Não são mantidos registros dos monitoramentos de doenças, ervas daninhas e predadores naturais.	Criadas planilhas modelo para uso no registro do monitoramento. Evidência: Planilha Monitoramento de Doenças – Fazenda Vitória; planilha Monitoramento de Ervas Daninhas – Fazenda Vitória; planilha Monitoramento de Pragas na Cultura de Soja – Embrapa.
	Não é feito o registro do nome do dosador de agroquímicos.	Criado campo para registro do dosador de agroquímicos. Evidência: Modelo bloco para registro de dosagens / aplicações.

4.5 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Nenhuma não-conformidade foi encontrada nesta auditoria.	-

4.6 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multisite

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
2.2.1.4 / Menor	O direito de acesso dos auditores aos estabelecimentos agrícolas não é comunicado aos membros do grupo.	Incluído no manual de gestão essa informação, que é entregue aos membros. Evidência: Manual de Gestão de Grupo.	
3.1.3.1 / Menor	Não são avaliados nas auditorias iniciais, os requisitos do Padrão RTRS para Cadeia de Custódia para Produtores.	Incluídos na lista de verificação das auditorias iniciais os requisitos do Padrão RTRS de Cadeia de Custódia para Produtores. Evidência: Relatório RTRS Monte Alegre Pindaíbas 2017.	
3.1.4 / Menor	As não-conformidades identificadas nas auditorias iniciais não são classificadas em maiores e menores.	Classificadas as não-conformidades das auditorias iniciais em maiores e menores. Evidência: Relatório RTRS Monte Alegre Pindaíbas 2017.	
3.1.10 / Menor	Não é feito acompanhamento para verificar se as fazendas estão cumprindo os prazos estabelecidos para tratamento das não-conformidades classificadas como maiores nas auditorias internas anuais.	Adequada planilha de monitoramento, incluindo data da entrega dos relatórios com as solicitações de ações corretivas e a data de fechamento das NC encontradas. Evidência: Planilha CAS_BR.	

5.14.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores e das respectivas ações corretivas e evidências.

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Nenhuma não-conformidade foi encontrada.	-

5.15 Resultado Final da Primeira auditoria de vigilância

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	As fazendas cumprem com todos os indicadores aplicáveis do Padrão de Produção.
Conformidade com o	As fazendas cumprem com os Requisitos de Cadeia de Custódia para
Padrão RTRS de Produção	Produtores.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O gerente do grupo cumpre com todos os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.

5.16 Decisão atualizada sobre a certificação – Primeira auditoria de vigilância

Foram apresentadas ações corretivas satisfatórias, bem como evidências, para as não-conformidades identificadas nas fazendas auditadas, referentes a 10 (dez) indicadores do Padrão de Produção, e para as não-conformidades identificadas no gerente do grupo, referentes a 4 (quatro) indicadores do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.

Considerando que, após o tratamento das não-conformidades, todos os indicadores do nível de entrada progressiva aplicáveis à primeira auditoria de vigilância estão em conformidade com os padrões aplicáveis a esta certificação, está concedida a certificação no Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.0 e no Padrão RTRS da Cadeia de Custódia V2.1.

SEGUNDA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA - 2018

1. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

6.1 Data segunda auditoria de vigilância	05 a 09/04/2018		
6.2 Data emissão certificado	31/08/2017	6.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Fevereiro-Março/2019
6.4 Equipe de Auditoria	Leandro Pires Garcia – Eduardo Martins – Au		

6.5 Padrão RTRS

- 1. Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1;
- 2. Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.1;
- 3. Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0.

6.6 Locais auditados

Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)
1	Fazenda Tropical	Rodovia GO 220, Km 21,5 – Montividiu/GO
2	Fazenda Monte Alegre Pindaíbas	Rodovia GO 333, Km 45, Rio Verde/GO
3	Forendo Dondoirontos	Rodovia GO 220, Km 35, à esquerda mais 20 Km, Zona Rural, Montividiu/GO
4	Fazenda Bom Jardim (Warcelo)	Rodovia GO 220, Km 15 à direita, Zona Rural, Montividiu/GO
5	1 dzeriad 3do 3ebastido	Rodovia GO 174, Km 40 à esquerda mais 32 Km, Rio Verde/GO
6	Fazenda Brasilândia	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda, Rio Verde/GO

6.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

As modificações significativas foram:

- Exclusão de 3 fazendas: Estância Ceres, Queixadas e Pirapitinga
- Inclusão de 4 fazendas: Gameleira, Tropical, Santa Rita e Vargem Grande

A gestão do grupo continua sendo feita pela organização Aliança da Terra, porém o gerente nomeado mudou de Fabrício Freitas para Ana Liliam Ferreira.

6.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	68.700
6.9 Volume de produção atualizado (ton):	275.696

6.10	6.10 Lista atualizada de membros				
Número atualizado de membros		mbros	43		
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)	
01	Água Santa	João Emílio Rocheto	Rodovia BR 452, Km 258, CEP: 38170- 000, Caixa Postal 21, Perdizes – MG - Brasil -47,364068 / -19,36025	8096	
02	Aroeira	José Adalberto Cardoso	Rodovia Corredor da Antiga estrada Boiadeiro, 7,5 Km, Zona Rural, Tupaciguara – MG - Brasil -48,76638 / -18,57291	2831	
03	Bandeirantes	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 35, esquerda 20 Km, Zona Rural, CEP: 75.915-000, Montividiu – GO - Brasil -51,367197 / -17,42317	522	
04	Boa Esperança	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 39, + 20 Km à direita, Rio Verde – GO - Brasil - 50,985993 / -17,373805	4557	
05	Boa Vista	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 405, CEP: 75.980-000, Paraúna – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	1137	
06	Bom Jardim	Grupo Secco	Rodovia GO 220, Km 27, Caixa Postal 515, CEP: 75.901-970, Montividiu – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	1233	
07	Bom Jardim (Dorotheia)	Marcelo Jony Swart	Rodovia Montividiu-Caiapônia, Km 15 à direita, CEP: 75.915-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil -51,32331 / -17,286756	469	
08	Bom Jardim (Marcelo)	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 15 à direita, CEP: 75.980-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil -51,329665 / -17,281813	366	
09	Brasilanda	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda, Rio Verde – GO - Brasil -51,275933 / -17,492133	2497	
10	Cachoeirinha	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 220, Km 60, CEP: 75.850- 000, Zona Rural, Caiapônia – GO - Brasil -51,645517 / -17,238443	2845	
11	Cana Verde	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 90, CEP: 75.850- 000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,118167 / -17,069333	2105	

12	Cereal Ouro 1	Nilto Schwening	Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,361104 / -17,73948	3641
13	Cereal Ouro 2	Nilto Schwening	Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,049844 / -17,551994	1494
14	Cruzeiro Beija Flor/Bom Jardim	Carlos Maurício Vasconcelos Gonzaga	Rodovia BR 050, Km 105 à direita + 800 m, CEP: 38.400-974, Caixa Postal 784, Uberaba – MG - Brasil -48,162575 / -19,194917	4729
15	DME	Decio Lopes	Rodovia MG 410, Km 51, Zona Rural, Presidente Olegário – MG - Brasil -46,426303 / -18,072217	1047
16	Fortaleza	Dirceu Antônio Zanchi	Saída Rio Verde sentido Aparecida do Rio Doce, Km 27 + 22 Km, após Cargil + 9 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,825152 / -18,15924	1860
17	Fortaleza (Cereal)	Nilto Schwening	Zona Rural, Quirinópolis – GO – Brasil -50,771753 / -18,265939	2061
18	Gameleira	Décio Lopes	Rodovia MG 410, Km 51, Presidente Olegário – MG – Brasil -46,35671 / -17,836257	470
19	Lage – Retiro	George F Zaiden	Rodovia BR 060, Km 354 sentido Goiânia, 13 Km à direita + 3 Km, Rio Verde – GO - Brasil -50,814328 / -17,712733	444
20	Mata do Lobo	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41 à direita, Rio Verde – GO - Brasil -50,736345 / -18,121277	2125
21	Monte Alegre	Marcelo Jony Swart	Avenida José Walter, nº 845, Setor Morada do Sol, CEP:75.908-780, Rio Verde – GO - Brasil -51,42451 / -17,49837	1393
22	Monte Alegre/Barra Grande/Rio Verdinho	George F Zaiden	Rodovia GO 174, sentido Rio Verde a Montividiu, 19 Km à esquerda + 35 Km a, Rio Verde – GO - Brasil -51,342269 / -17,600294	2070
23	Monte Alegre Pindaíbas	Fernando Alves Pereira	Rodovia GO 333, Km 45, Rio Verde – GO - Brasil -50,821303 / -17,402428	4269
24	Pai Manoel	Felipe Fucilini Schwening	Rodovia BR 060, Km 425, Rio Verde – GO - Brasil -51,28907 / -17,739327	2024
25	Paraíso do Rio Preto	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,792807 / -18,066978	1339
26	Rocinha/Beija Flor	Agroeldorado Agricultura e Pecuária Ltda	Rodovia BR 452 + 8 Km, Zona Rural, Uberlândia – MG - Brasil -47,947643 / -19,215473	6440
27	Salto de Minas	Antonio Paulo Simon Pereira	Rodovia BR 497, Km 60, CEP: 38.140- 000, Prata – MG - Brasil -48,77671 / -19,13843	4526

28	Santa Fé	Getúlio Feliciano Guimarães	Zona Rural, Uberlândia – MG - Brasil -48,03494 / -19,222047	3603
29	Santa Mônica	Aurélio Guerra Lima Filho	Rodovia BR 060, Km 373 + 3 Km à esquerda, CEP: 75.900-000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,812352 / -17,728242	1021
30	Santa Rita	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 050, Km 14, Zona Rural, CEP 75.980-000, Paraúna – GO – Brasil -50,525807 / -17,204747	3028
31	Santana	Sidney Nagano	Rodovia BR 188, Estrada Coromandel - Lagamar dos coqueiros, Zona Rural, Coromandel – MG - Brasil -47,37954167 / -18,2141	705
32	Paraíso Rio Preto	Sadi Secco e outros	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,787721 / -18,083	732
33	São Francisco	Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts	Rodovia BR 060, Km 422 + à direita 60 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,601532 / -17,492395	8595
34	São João	Decio Bruxel	Rodovia 365, Km 351, Zona Rural, Varjão de Minas / MG – Brasil -46,056212 / -18,42833	5777
35	São José	Vilmo Antônio Orlando	Rodovia GO 050, Km 227 + 5 Km à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,078808 / -17,206031	3153
36	São Sebastião	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda + 32 Km, Rio Verde – GO - Brasil -51,464028 / -17,524475	1734
37	São Tomaz	Silvio Wegener	Rodovia BR 060, Km 407 à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,115422 / -17,819058	2590
38	Segredo	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 174, Km 39, à esquerda 38 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -47,707017 / -18,861594	1778
39	Speggiorini	João Batista Speggiorini e filhos	Rodovia 365, Km 556 + 7 Km, Estrela do Sul / MG – Brasil -47,707017 / -18,861594	760
40	Tropical	Mario Maria Mateus Van Den Broek	Rodovia GO 220, Km 21,5 sentido Montividiu-Caiapônia, Zona Rural, CEP 75.915-000, Montividiu – GO – Brasil -51,403618 / -17,394317	2379
41	Vargem Grande	Agropecuária Peeters Goiás S/A	Rodovia GO 220, Km 17, Montividiu – GO – Brasil -51,483038 / -17,371451	2010
42	Vargem Grande/Planalto Verde	Sadi Secco e outros	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,58419667 / -17,43054833	2018

43	Vitória	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 45 à esquerda (Cana Verde), após o trevo de Montividiu, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,475864 / -17,43818	1198
----	---------	---------------------------------	---	------

6.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0

Certificação Grupal e Multi-site V3.0 CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Elementos do Grupo	A Aliança da Terra nomeia Ana Lilian Ferreira, analista ambiental, como responsável pela gestão do grupo de produtores, bem como por garantir o cumprimento com os requisitos da certificação por parte do mesmo.
	O gerente do grupo teve uma não-conformidade relacionada ao fato de alguns produtores que possuem mais de uma fazenda não incluírem todas as propriedades no escopo da certificação.
	O grupo não está sendo certificado em Cadeia de Custódia Não-OGM, nem está sendo certificado nos requisitos RTRS EU RED.
2. Procedimentos de gestão grupal e multi-site	O grupo possui o documento Manual de Gestão de Grupo – Certificação RTRS – Grupo de Produtores Aliança da Terra – Grupo IV, versão 3.3, o qual descreve todo o procedimento em relação a gestão do grupo.
	Todas as fazendas passam inicialmente por um Diagnóstico Socioambiental feito pela Aliança da Terra, onde é avaliado o patamar de conformidade com a norma RTRS em que a fazenda se encontra e são determinadas as melhorias a serem feitas.
	Na inclusão da fazenda no grupo de certificação, é conduzida uma auditoria inicial de admissão, sucedida por auditorias anuais para monitoramento da conformidade com os requisitos da norma.
	Os analistas ambientais da Aliança da Terra visitam as propriedades pertencentes ao grupo e passam orientações sobre as adequações que devem ser feitas na propriedade e pendências quanto ao pleno atendimento com a certificação RTRS.
	Todos os produtores assinam o documento Carta de Consentimento ao entrarem no grupo de certificação.
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	Todos os membros, antes de entrarem no grupo, recebem uma auditoria inicial, chamada de Diagnóstico Socioambiental e, pelo menos anualmente, recebem uma auditoria de monitoramento onde todos os requisitos do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável são verificados.

	Nas auditorias internas as não-conformidades são classificadas em maior ou menor e dado prazo para tratamento. São aplicadas as regras de exclusão de membros em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos. Também é feita uma avaliação de risco antes dos membros
	entrarem no grupo, e revisada anualmente.
4. Registros	Todos os registros são mantidos por, pelo menos, 5 anos, alguns em formato eletrônico e outros físico.
	É mantida uma lista atualizada com todas as informações dos membros do grupo.
	São mantidos mapas de localização geográfica, limites das propriedades e avaliação de sobreposição com áreas institucionais.
	Os volumes de soja certificada produzida e vendida são controlados em planilha eletrônica.
5. Cadeia de Custódia	O grupo é certificado tanto para comercialização de soja certificada via cadeia física como por créditos. Todas as vendas são todas administradas pela Aliança da Terra e registradas na plataforma RTRS.
	A Aliança da Terra emite uma declaração para as empresas que compram de cada fazenda atestando o volume que cada uma é passível de negociar, porém a venda é intermediada e controlada pela Aliança da Terra.

6.12 Resumo de desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	A maioria das leis aplicáveis está sendo cumprida na maior parte das fazendas auditadas.	
	Duas fazendas auditadas tiveram não- conformidade neste critério devido aos trabalhadores trabalharem mais de 6 dias sem descanso em alguns períodos do ano. Uma dessas fazendas também teve não-conformidade legal por aplicar agroquímicos a menos de 50 m de moradias isoladas (descumprindo a lei estadual № 19.423/2016), e por não realizar treinamentos formais para funcionários expostos a agrotóxicos, conforme determina a NR 31.	
	As fazendas auditadas demonstram conhecimento sobre as leis aplicáveis e também recebem assessorias externas para cumprimento das leis através de suporte de escritórios de contabilidade, empresas de saúde e	
	segurança no trabalho, empresas de consultoria	

	ambiental, e pela assessoria da própria gerente do grupo Aliança da Terra.
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As áreas das propriedades auditadas são registradas em matrículas e contratos de arrendamento.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	A Aliança da Terra faz um Diagnóstico Socioambiental de todas as fazendas do grupo, e a partir disso identifica os pontos a serem resolvidos ou melhorados e os prazos para adequação.
	O produtor se compromete a melhorar os pontos identificados através da assinatura do CAS – Compromisso de Adequação Socioambiental.
	Mediante as auditorias anuais realizadas pela Aliança da Terra, as melhorias a serem implementadas são monitoradas. A Aliança da Terra é responsável por tomar as ações necessárias para garantir que as melhorias identificadas sejam plenamente implementadas.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respon	sável
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Em nenhuma das fazendas auditadas há indícios de trabalho forçado, imposto, obrigado, traficado ou involuntário.
	Não há retenção de documentos pessoais ou quaisquer bens de trabalhadores por parte das fazendas.
	Não há obrigação de trabalho imposto a cônjuges ou filhos de funcionários.
	Não há crianças menores de 15 anos trabalhando nas propriedades.
	Através de entrevista com funcionários foi evidenciado que não há indícios de discriminação de qualquer espécie. Verificado através de comprovantes de pagamento de funcionários, que não há distinção salarial para os operadores desempenhando as mesmas funções. O fornecimento de treinamentos, benefícios e oportunidades de promoção são feitos de maneira igualitária dentre os funcionários.
	Também não há indícios de punições, coerções e agressões de qualquer espécie nas fazendas auditadas.
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos	Todos os trabalhadroes são registrados. As fazendas possuem Contratos de Trabalho ou documento chamado "Acordo coletivo" com os funcionários, descrevendo todas as informações pertinentes.
e deveres.	Os trabalhadores recebem instruções sobre o desenvolvimento de suas atividades de forma segura no

momento da contratação ou através de treinamentos de integração. Ao serem contratados, os funcionários recebem orientações sobre condições de trabalho, saúde e segurança, direitos, deveres, salário, jornada, etc. através de treinamento de integração ou por explicações dos responsáveis pelas fazendas. Os trabalhadores recebem treinamentos diversos, como em primeiros socorros, combate a incêndios, classificação de grãos, etc. 2.3 Um local de trabalho seguro e saudável Os trabalhadores demonstram o conhecimento e é garantido a todos os trabalhadores. compreensão de questões relacionadas à saúde e segurança. Todas as fazendas possuem PPRA/PCMSO ou PGSSMATR, onde são identificados os riscos de saúde e segurança, bem como as medidas para mitigação e controle. A saúde dos trabalhadores é monitorada através da realização de exames médicos periódicos. Na maioria das fazendas auditadas, as tarefas perigosas são realizadas somente por pessoal qualificado e treinado, com exceção de uma das fazendas em que funcionários com exposição a agroquímicos não possuem treinamento para realização da atividade, conforme determina a NR31. As fazendas fornecem EPIs para seus trabalhadores e a entrega é registrada. O uso de EPIs e o cumprimento com os requisitos de segurança pelos trabalhadores é supervisionado. As fazendas possuem procedimentos implementados para acidentes e emergências, placas informando os telefones de emergência, e os mesmos se encontram visíveis para conhecimento dos trabalhadores. Algumas possuem mapa de risco também em locais visíveis a todos os trabalhadores. Todas as fazendas possuem kits de primeiros socorros e veículos disponíveis para locomoção de eventuais trabalhadores doentes ou acidentados. Em todas as fazendas foi verificado por entrevistas que os 2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à trabalhadores são livres para se associarem aos sindicatos negociação coletiva. de sua escolha. Não há impedimento ao direito de negociação coletiva imposto aos funcionários, apesar de não haver nenhuma acordo coletivo em vigor e também não haver trabalhadores interessados em se filiarem aos sindicatos. Apenas pagam a contribuição sindical anual. As rescisões dos contratos de trabalho são homologadas pelos sindicatos.

2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.

Em todas as fazendas auditadas os salários pagos respeitam o salário mínimo nacional.

Os comprovantes de pagamento verificados demonstram que apenas deduções previstas em lei são aplicadas aos pagamentos dos funcionários das fazendas, como por exemplo INSS e imposto de renda.

A jornada de trabalho regular nas fazendas é de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra, que não ultrapassam 2 horas por dia.

As horas trabalhadas são registradas em cartão ponto em todas as fazendas.

Os trabalhadores de todas as fazendas relataram que as horas extras são voluntárias e são pagas de acordo com a lei. Porém em duas fazendas foi evidenciado que em algumas épocas do ano os funcionários trabalham mais de 6 dias consecutivos sem folga, em desacordo com o indicador 2.5.6 do padrão.

Em nenhuma das fazendas auditadas houve casos de trabalhadoras em licença-maternidade, porém os empregadores demonstram conhecer o direito à mesma.

As moradias para funcionários que moram nas fazendas são adequadas, com água encanada, luz elétrica e fossas sépticas. Os alojamentos possuem quartos separados, com camas, armários, ventiladores, janelas, e possuem condições sanitárias adequadas.

As fazendas possuem cantina ou refeitório, onde são fornecidas as refeições.

Não são cobradas taxas por moradia e alimentação, ou são cobradas em valores baixos.

O acesso à água potável é garantido pelas fazendas. A Aliança da Terra faz análises de água para verificação da potabilidade em todas as fazendas, uma vez por ano.

PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	Os canais de comunicação com as fazendas incluem telefone, e-mail e caixas de sugestões disponíveis nas sedes das mesmas. As propriedades possuem placas nas vias de entrada, informando os números de telefone das fazendas ou dos produtores.
	Verificado mediante entrevistas que os canais de comunicação são conhecidos e permitem a comunicação adequada entre os produtores e comunidades locais.

3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Não há casos de disputas relativas aos direitos de uso das terras das propriedades, bem como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades. As fazendas não se encotram próximas a terras indígenas e não estão localizadas em locais de importância cultural, ecológica, econômica ou religiosa.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As fazendas possuem caixas de sugestões/reclamações nas sedes, e procedimento escrito para recebimento e tratamento das mesmas.
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços	As oportunidades de emprego nas fazendas são sempre oferecidas preferencialmente às comunidades locais.
à população local, independentemente de sexo ou raça.	Sempre que possível, as fazendas colaboram com programas de capacitação para a comunidade local e/ou participam de treinamentos oferecidos pelo SENAR, contribuindo para formação das turmas para disponibilizar os treinamentos.
	Algumas das fazendas auditadas cedem as instalações e máquinas para a realização de capacitações e treinamentos.
	As fazendas sempre adquirem insumos e contratam serviços preferencialmente de empresas locais.
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e	RESUMO DE DESEMPENHO As fazendas possuem um Diagnóstico Socioambiental desenvolvido pela Aliança da Terra.
4.1 Os impactos sociais e ambientais	As fazendas possuem um Diagnóstico Socioambiental
 4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos. 4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma 	As fazendas possuem um Diagnóstico Socioambiental desenvolvido pela Aliança da Terra. A avaliação é feita pelos analistas ambientais da Aliança da Terra, os quais possuem experiência na área, e os requisitos de avaliação se baseiam na legislação nacional e
 4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos. 4.2 A poluição é minimizada e os resíduos 	As fazendas possuem um Diagnóstico Socioambiental desenvolvido pela Aliança da Terra. A avaliação é feita pelos analistas ambientais da Aliança da Terra, os quais possuem experiência na área, e os requisitos de avaliação se baseiam na legislação nacional e nos requisitos estabelecidos pela RTRS. Não são feitas queimadas em nenhuma das fazendas
 4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos. 4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma 	As fazendas possuem um Diagnóstico Socioambiental desenvolvido pela Aliança da Terra. A avaliação é feita pelos analistas ambientais da Aliança da Terra, os quais possuem experiência na área, e os requisitos de avaliação se baseiam na legislação nacional e nos requisitos estabelecidos pela RTRS. Não são feitas queimadas em nenhuma das fazendas auditadas. As propriedades possuem Plano de Gestão de Resíduos
 4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos. 4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma 	As fazendas possuem um Diagnóstico Socioambiental desenvolvido pela Aliança da Terra. A avaliação é feita pelos analistas ambientais da Aliança da Terra, os quais possuem experiência na área, e os requisitos de avaliação se baseiam na legislação nacional e nos requisitos estabelecidos pela RTRS. Não são feitas queimadas em nenhuma das fazendas auditadas. As propriedades possuem Plano de Gestão de Resíduos documentado e implementado.
 4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos. 4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma 	As fazendas possuem um Diagnóstico Socioambiental desenvolvido pela Aliança da Terra. A avaliação é feita pelos analistas ambientais da Aliança da Terra, os quais possuem experiência na área, e os requisitos de avaliação se baseiam na legislação nacional e nos requisitos estabelecidos pela RTRS. Não são feitas queimadas em nenhuma das fazendas auditadas. As propriedades possuem Plano de Gestão de Resíduos documentado e implementado. As fazendas separam os resíduos recicláveis. Todas as fazendas possuem tanque de combustível com dique de contenção e caixas separadoras. Porém em duas das fazendas auditadas foi identificada uma nãoconformidade no indicador 4.2.3 pelo tanque de combustível não possuir pista de abastecimento de

	demonstrar o aumento da intensidade do uso, o que levou a uma não-conformidade no indicador 4.3.2.
	Todas as fazendas monitoram o teor de matéria orgânica através da realização de análises de solo.
	As propriedades adotam práticas que contribuem para o aumento de sequestro de carbono do solo, como por exemplo: adoção de sistemas de integração lavourapecuária, cultivo de espécies de cobertura, plantio direto e manutenção da vegetação nativa.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Em nenhuma das fazendas auditadas foram feitas aberturas de área recentes. Todas foram feitas antes de maio de 2009, conforme verificado por imagens de satélite.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da	Os mapas das propriedades indicam a vegetação nativa, as áreas de produção e os cursos d'água.
vegetação nativa.	No Diagnóstico Socioambiental consta o levantamento da vegetação nativa e vida silvestre, e o monitoramento é realizado nas auditorias internas pela Aliança da Terra. Pelos mapas comparativos de área entre 2008 e o momento, é possível identificar que as fazendas têm mantido as áreas de vegetação. Todas as fazendas possuem documentado um Programa de Conservação dos Ecossistemas e da Vida Silvestre.
	As propriedades proíbem atividades de caça, e não é feita a extração de madeira ou qualquer outro produto nativo.
	Todas as fazendas auditadas possuem acima de 10% de vegetação nativa.
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	As fazendas adotam boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como por exemplo: utilização de agricultura de precisão, adoção de sistemas de plantio direto; construção de curvas de nível nas áreas de declive; uso de agroquímicos de acordo com as recomendações técnicas, uso de sistemas de irrigação (quando feita irrigação) de acordo com a necessidade da cultura, dentre outras.
	As fazendas fazem análises para monitoramento da qualidade da água.
	As fazendas que fazem irrigação possuem outorgas e utilizam o sistema IRRIGER para coordenar as operações considerando as condições de solo, clima e demanda

5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.

As fazendas identificam em mapas a localização dos cursos d'água, bem como o status da vegetação ciliar. Nenhuma das fazendas auditadas possui APP degradada.

5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.

O monitoramento da qualidade do solo é feito mediante análises de laboratório.

Técnicas para preservar a qualidade do solo adotadas pelas propriedades consistem basicamente de: plantio direto, rotação de culturas, integração lavoura-pecuária, integração lavoura-pecuária-floresta, uso de agricultura de precisão,

Nas áreas em declive as fazendas constroem terraços e curvas de nível como forma de minimizar processos erosivos.

As fazendas realizam sucessão de cultivos. Não há cultivo de soja sobre soja, é respeitado o período do vazio sanitário do estado de Goiás.

5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).

As fazendas possuem plano documentado de MIC – Manejo Integrado de Cultivos, prevendo os procedimentos para a realização de monitoramento, prevenção e controles.

As fazendas prevêem a redução de agroquímicos potencialmente prejudiciais em um plano documentado.

As fazendas utilizam apenas agroquímicos devidamente registrados, originais e genuínos, conforme prescrição via receituário agronômico, devidamente assinado por responsável técnico qualificado, respeitando as informações dos rótulos dos produtos.

Todas as fazendas fazem monitoramentos de pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais, porém duas delas não fazem registros, o que levou a não-conformidade no indicador 5.4.5.

5.5 Toda aplicação de agroquímicos⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.

Todas as fazendas auditadas registram o uso de agrotóxicos, porém em duas fazendas os registros não incluem os nomes dos preparadores de calda e das condições climáticas durante as aplicações, o que levou a não-conformidades no indicador 5.5.1.

Em todas as fazendas as embalagens vazias são lavadas no momento da aplicação, armazenadas temporariamente nas fazendas e entregues em centrais de recebimento.

As fazendas possuem depósitos de agrotóxicos e de embalagens vazias de acordo com as normas, fechados, trancados, cobertos, sinalizados, etc.

Em todas as fazendas auditadas, as áreas tratadas com agrotóxicos são demarcadas com placas de sinalização.

	O uso de fertilizantes e corretivos segue as recomendações técnicas baseadas nos resultados das análises de solo em todas as fazendas.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	As fazendas não utilizam nenhum agroquímico listado nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.
	Algumas fazendas ainda utilizam o Paraquat, mas já está prevista a redução gradual de uso do mesmo até 2020.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	A maioria das fazendas utiliza agentes de controle biológico, os responsáveis demonstram conhecimento sobre uso dos mesmos e são feitos registros da utilização.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Caso ocorram surtos ou incidência de novas pragas as propriedades entrariam em contato com instituições como Embrapa, Instituto Federal Goiano, Universidade de Rio Verde/GO, Sindicato Rural, Ministério da Agricultura, dentre outros.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	As medidas implementadas pelas fazendas para prevenir a deriva incluem monitorar as condições climáticas durante as aplicações, realizando-as apenas em condições propícias, além do uso de equipamentos de pulverização corretamente calibrados. Áreas críticas, como corpos de água e áreas residenciais, também são observadas.
	Duas das fazendas auditadas apresentaram não- conformidade no item 5.9.2 por não registrarem as condições climáticas observadas.
	Uma das fazendas auditadas realiza aplicações aéreas de agroquímicos. Os moradores do entorno das áreas de aplicação são avisados com antecedência, porém não ocorrem aplicações a menos de 500 metros de áreas povoadas e corpos d'água.
	Nas aplicações terrestres, é respeitada a distância mínima de 30 metros de residências e corpos d'água.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	Os sistemas utilizados nas propriedades vizinhas são similares aos sistemas de produção das fazendas auditadas, normalmente dedicados ao cultivo de soja e milho.
	Não há casos de danos a áreas vizinhas causados por derivas partindo das fazendas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	As fazendas adquirem sementes de fontes conhecidas, conforme verificado em notas fiscais de compra. Algumas fazendas também tem produção própria de sementes. Nesses casos, as áreas de plantio são registradas nos órgãos competentes.

6.13 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.1

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Identificação de Material produzido	Em todas as fazendas as cargas de soja são identificadas através das notas fiscais emitidas na fazenda.	
	O número do certificado de Cadeia de Custódia é gerido pela Aliança da Terra (gestora do grupo).	
	Não são feitos carregamentos sem notas fiscais.	
	Os documentos adicionais que acompanham as notas fiscais normalmente são o resultado da classificação de grãos e o ticket de pesagem, sendo possível interligar os mesmos através do número da placa do caminhão.	
1.2 Resumos de Volume	As fazendas registram os volumes produzidos e vendidos em seus sistemas de controle, como TOTVS, SIAGRI e NECTAR.	
1.3 Registros	Todas as fazendas mantêm registros de compras, produção, vendas, treinamentos, etc.	
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	As declarações RTRS são controladas pelo gerente do grupo de produtores.	

6.14 Resumo de Não-Conformidades

6.14.1 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências. Fazenda 1: Fazenda Tropical

Fazenda 1:	Fazenda Tropical		
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
1.1.2; 2.5.6/ Maior	Em alguns períodos, os funcionários trabalham mais de 6 dias seguidos sem descanso.	Criado acordo coletivo na fazenda, que estabelece uma folga a cada 6 dias trabalhados. Evidências: Cópia do acordo coletivo, data: 01/03/2018 e cartões de ponto de funcionários de março 2018.	
4.2.3/Menor	Não há pista para abastecimento de máquinas na propriedade.	Iniciar construção da pista para abastecimento. Evidências: Cópia do projeto da obra e nota fiscal de compra de cimento, data: 12/03/2018.	
Fazenda 2:	Monte Alegre Pindaíbas		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	

1.1.2/Maior	A distância mínima de 50 m de moradias isoladas não é obedecida (Lei estadual Nº 19.423/2016).	Feito isolamento de áreas próximas a moradias isoladas e plantio de árvores nativas. Evidências: fotos demonstrando a demarcação do isolamento das áreas e nota fiscal de aquisição de mudas, data: 22/03/2018.
1.1.2; 2.3.3/ Maior	Não foram realizados treinamentos formais para funcionários com exposição a agrotóxicos, conforme determina a NR 31.	Solicitado ao SENAR a realização de treinamentos de prevenção de acidentes com agrotóxicos. Evidências: e-mail com a relação dos funcionários inscritos no treinamento, data: 20/03/2018, fotos de realização e lista de presença do treinamento.
1.1.2; 2.5.6/ Maior	Em alguns períodos, os funcionários trabalham mais de 6 dias seguidos sem folga.	Implementar Código de Conduta e Termo de Responsabilidade para regular as folgas dos funcionários. Evidências: Cópias do Código de Conduta, data: 22/03/2018 e do Termo de Responsabilidade, data: 03/04/2018.
Fazendas 3 e 4:	Fazendas Bandeirantes e Bom Jardir	n (Marcelo)
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
4.2.3/	O tangua da cambustíval não	Iniciar construção da pista para abastecimento.
Menor	O tanque de combustível não possui pista de abastecimento.	Evidências: Cópia do projeto da obra e nota fiscal de compra de cimento, data: 03/04/2018.
-	-	fiscal de compra de cimento, data: 03/04/2018.
Menor	possui pista de abastecimento.	fiscal de compra de cimento, data: 03/04/2018.
Menor Fazendas 5 e 6: Nº Indicador /	possui pista de abastecimento. Fazendas São Sebastião e Brasilândia Descrição da NC Não há uma análise que possa demonstrar o aumento da intensidade do uso de combustíveis fósseis.	fiscal de compra de cimento, data: 03/04/2018.
Menor Fazendas 5 e 6: Nº Indicador / Nível 4.3.2 /	possui pista de abastecimento. Fazendas São Sebastião e Brasilândia Descrição da NC Não há uma análise que possa demonstrar o aumento da intensidade do uso de	Ação Corretiva / Evidência Elaborar procedimento para redução de combustíveis fósseis nas fazendas. Evidência: Cópia de Procedimento para Redução de Combustíveis Fósseis Fazenda Brasilandia e
Menor Fazendas 5 e 6: Nº Indicador / Nível 4.3.2 / Menor 5.4.5 /	possui pista de abastecimento. Fazendas São Sebastião e Brasilândia Descrição da NC Não há uma análise que possa demonstrar o aumento da intensidade do uso de combustíveis fósseis. Não há um registro de monitoramento de pragas e	Ação Corretiva / Evidência Elaborar procedimento para redução de combustíveis fósseis nas fazendas. Evidência: Cópia de Procedimento para Redução de Combustíveis Fósseis Fazenda Brasilandia e São Sebastião, data: Março/2018. Registrar os monitoramentos de pragas e

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Não foram encontradas não- conformidades durante essa auditoria.		-

6.14.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.2.4 / Menor	Os produtores que possuem uma ou mais fazendas não inclusas no escopo de certificação não possuem uma declaração contendo sua intenção de cumprir com o espírito dos requisitos RTRS nas mesmas.	Inserir nas <i>Cartas de Consentimento</i> dos produtores a condição de que boas práticas sejam usadas nas demais fazendas pertencentes aos mesmos não inclusas no escopo da certificação. Evidências: Cópias de 4 <i>Cartas de Consentimento</i> distintas, de: 08/03/2018.

6.15 Resultado final da Segunda Auditoria de Vigilância

Conformidade com o Padrão	As fazendas demonstram cumprimento com a totalidade dos
RTRS de Produção	indicadores aplicáveis ao Padrão de Produção.
Conformidade com os	As fazendas demonstram cumprimento com a totalidade dos
Requisitos do Padrão de	Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.
Certificação Grupal	Requisitos de Cadeia de Custodia para Produtores.
Conformidade com o Padrão	O gerente do grupo demonstra cumprimento com a totalidade dos
RTRS da Cadeia de Custódia	requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.

6.16 Decisão sobre a Certificação

O gerente do grupo apresentou ações corretivas satisfatórias para as não-conformidades identificadas nos produtores auditados, todas referentes ao Padrão de Produção. Também foram apresentadas ações corretivas satisfatórias para a não-conformidade relativa ao Padrão de Certificação Grupal e Multi-site, identificada no gerente do grupo.

Com base nos resultados das auditorias e nas ações corretivas apresentadas, é mantida a certificação do Grupo de Produtores Aliança da Terra – Grupo IV na Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1, e no Padrão RTRS da Cadeia de Custódia V2.1 – Requisitos para Produtores.

TERCEIRA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA - 2019

7. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

7.1 Data terceira auditoria de vigilância	18 a 29/03/2019		
7.2 Data emissão certificado	31/08/2017	7.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Fevereiro/2020
7.4 Equipe de Auditoria	Eduardo Martins – Auditor Líder Jéssica Leite – Auditora treinamento		

7.5 Padrão RTRS

- 1. Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1;
- 2. Padrão RTRS Chain of Custody Standard V2.2_ENG;
- 3. Padrão RTRS Group and Multi-site Certification Standard V3.1_ENG.

7.6 Locais auditados

Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)
1	Fazenda Cachoeirinha	Rod. GO 220, Km 60, Zona Rural, Caiapônia – GO
2	Fazenda Torre	Rod. GO 158, Km 72 – Jataí – GO
3	Fazenda Mauá	Rod. GO 174, Km 60 – Montividiu – GO
4	Fazenda Segredo	Rod. GO 174, Km 39, à esquerda 38 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO
5	Fazenda Boa Vista	Rod. GO 405, Paraúna – GO
6	Fazenda Santa Rita	Rod. GO 050, Km 14, Zona Rural, Paraúna – GO
7	Fazenda Mata do Lobo	Rod.BR 452, Km 41 à direita, Rio Verde – GO
8	Fazenda Paraíso do Rio Preto	Rod. BR 452, Km 41, Zona Rural, Rio Verde – GO
9	Fazenda Rocinha	Rod. BR 452 + 8 Km – Zona Rural – Uberlândia – MG
10	Fazenda São João	Rod. 365, Km 351, Zona Rural, Varjão de Minas – MG
11	Fazenda DME	Rod. MG 410, Km 51, Zona Rural, Presidente Olegário – MG
12	Fazenda Gameleira	Rod. MG 410, Km 51, Presidente Olegário – MG
#	Gerente do Grupo – Aliança da Terra	Av. das Indústrias, 601 – Sala 301/302 – Setor Santa Genoveva – Goiânia - GO

7.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

As modificações significativas foram:

- Exclusão de duas fazendas: Santana e Cruzeiro.
- Inclusão de duas fazendas: Torre e Mauá.

A gestão do grupo continua sendo realizada pela organização Aliança da Terra, porém o gerente nomeado mudou de Ana Liliam Ferreira para Cristhiane Mendes Simioli.

7.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	69.577
7.9 Volume de produção atualizado (ton):	281.049

7.10 I	7.10 Lista atualizada de membros			
Núme	Número atualizado de membros		43	
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
01	Água Santa	João Emílio Rocheto	Rodovia BR 452, Km 258, CEP: 38170- 000, Caixa Postal 21, Perdizes – MG - Brasil -47,364068 / -19,36025	8.094
02	Aroeira	José Adalberto Cardoso	Rodovia Corredor da Antiga estrada Boiadeiro, 7,5 Km, Zona Rural, Tupaciguara – MG - Brasil -48,76638 / -18,57291	4.690
03	Bandeirantes	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 35, esquerda 20 Km, Zona Rural, CEP: 75.915-000, Montividiu – GO - Brasil -51,367197 / -17,42317	522
04	Boa Esperança	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 39, + 20 Km à direita, Rio Verde – GO - Brasil - 50,985993 / -17,373805	4.557
05	Boa Vista	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 405, CEP: 75.980-000, Paraúna – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	1.135
06	Bom Jardim	Grupo Secco	Rodovia GO 220, Km 27, Caixa Postal 515, CEP: 75.901-970, Montividiu – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	1.233
07	Bom Jardim (Dorotheia)	Marcelo Jony Swart	Rodovia Montividiu-Caiapônia, Km 15 à direita, CEP: 75.915-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil -51,32331 / -17,286756	469

08	Bom Jardim (Marcelo)	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 15 à direita, CEP: 75.980-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil -51,329665 / -17,281813	366
09	Brasilanda	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda, Rio Verde – GO - Brasil -51,275933 / -17,492133	2.497
10	Cachoeirinha	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 220, Km 60, CEP: 75.850- 000, Zona Rural, Caiapônia – GO - Brasil -51,645517 / -17,238443	6.078
11	Cana Verde	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 90, CEP: 75.850- 000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,118167 / -17,069333	2.105
12	Cereal Ouro 1	Nilto Schwening	Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,361104 / -17,73948	3.641
13	Cereal Ouro 2	Nilto Schwening	Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,049844 / -17,551994	1.509
14	DME	Decio Lopes	Rodovia MG 410, Km 51, Zona Rural, Presidente Olegário – MG - Brasil -46,426303 / -18,072217	1.047
15	Fortaleza	Dirceu Antônio Zanchi	Saída Rio Verde sentido Aparecida do Rio Doce, Km 27 + 22 Km, após Cargil + 9 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,825152 / -18,15924	1.860
16	Fortaleza (Cereal)	Nilto Schwening	Zona Rural, Quirinópolis – GO – Brasil -50,771753 / -18,265939	2.090
17	Gameleira	Décio Lopes	Rodovia MG 410, Km 51, Presidente Olegário – MG – Brasil -46,35671 / -17,836257	470
18	Lage – Retiro	George F. Zaiden	Rodovia BR 060, Km 354 sentido Goiânia, 13 Km à direita + 3 Km, Rio Verde – GO - Brasil -50,814328 / -17,712733	790
19	Mata do Lobo	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41 à direita, Rio Verde – GO - Brasil -50,736345 / -18,121277	2.125
20	Mauá	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 174, Km 60 – Montividiu – GO – Brasil -51,344025 / -17,235353	1.742
21	Monte Alegre	Marcelo Jony Swart	Avenida José Walter, nº 845, Setor Morada do Sol, CEP:75.908-780, Rio Verde – GO - Brasil -51,42451 / -17,49837	1.393
22	Monte Alegre/Barra Grande/Rio Verdinho	George F Zaiden	Rodovia GO 174, sentido Rio Verde a Montividiu, 19 Km à esquerda + 35 Km a, Rio Verde – GO - Brasil -51,342269 / -17,600294	2.058

23	Monte Alegre Pindaíbas	Fernando Alves Pereira	Rodovia GO 333, Km 45, Rio Verde – GO - Brasil -50,821303 / -17,402428	4.269
24	Pai Manoel	Felipe Fucilini Schwening	Rodovia BR 060, Km 425, Rio Verde – GO - Brasil -51,28907 / -17,739327	2.018
25	Paraíso do Rio Preto	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,792807 / -18,066978	1.339
26	Paraíso Rio Preto	Sadi Secco e outros	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,787721 / -18,083	731
27	Rocinha/Beija Flor	Agroeldorado Agricultura e Pecuária Ltda	Rodovia BR 452 + 8 Km, Zona Rural, Uberlândia – MG - Brasil -47,947643 / -19,215473	6.440
28	Salto de Minas	Antonio Paulo Simon Pereira	Rodovia BR 497, Km 60, CEP: 38.140- 000, Prata – MG - Brasil -48,77671 / -19,13843	4.526
29	Santa Fé	Getúlio Feliciano Guimarães	Zona Rural, Uberlândia – MG - Brasil -48,03494 / -19,222047	3.603
30	Santa Mônica	Aurélio Guerra Lima Filho	Rodovia BR 060, Km 373 + 3 Km à esquerda, CEP: 75.900-000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,812352 / -17,728242	1.026
31	Santa Rita	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 050, Km 14, Zona Rural, CEP 75.980-000, Paraúna – GO – Brasil -50,525807 / -17,204747	3.003
32	São Francisco	Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts	Rodovia BR 060, Km 422 + à direita 60 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,601532 / -17,492395	8.595
33	São João	Decio Bruxel	Rodovia 365, Km 351, Zona Rural, Varjão de Minas / MG – Brasil -46,056212 / -18,42833	3.893
34	São José	Vilmo Antônio Orlando	Rodovia GO 050, Km 227 + 5 Km à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,078808 / -17,206031	3.153
35	São Sebastião	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda + 32 Km, Rio Verde – GO - Brasil -51,464028 / -17,524475	1.734
36	São Tomaz	Silvio Wegener	Rodovia BR 060, Km 407 à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,115422 / -17,819058	2.588
37	Segredo	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 174, Km 39, à esquerda 38 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -47,707017 / -18,861594	1.778
38	Speggiorini	João Batista Speggiorini e filhos	Rodovia 365, Km 556 + 7 Km, Estrela do Sul / MG – Brasil -47,707017 / -18,861594	760

39	Torre	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 158, Km 72 – Jataí – GO – Brasil -51,881125/ -17,353563	647
40	Tropical	Mario Maria Mateus Van Den Broek	Rodovia GO 220, Km 21,5 sentido Montividiu-Caiapônia, Zona Rural, CEP 75.915-000, Montividiu – GO – Brasil -51,403618 / -17,394317	2.379
41	Vargem Grande	Agropecuária Peeters Goiás S/A	Rodovia GO 220, Km 17, Montividiu – GO – Brasil -51,483038 / -17,371451	2.019
42	Vargem Grande/Planalto Verde	Sadi Secco e outros	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,58419667 / -17,43054833	1.884
43	Vitória	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 45 à esquerda (Cana Verde), após o trevo de Montividiu, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,475864 / -17,43818	1.198

7.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Elementos do Grupo	A Aliança da Terra nomeia a Gerente Operacional, Cristhiane Mendes Simioli, como responsável pela gestão do grupo de produtores, bem como por garantir o cumprimento com os requisitos da certificação por parte do mesmo.
	O gerente do grupo teve uma não-conformidade relacionada ao fato de não haver indícios de que as não-conformidades tenham sido tratadas dentro do prazo estipulado pelo gestor do grupo.
	O grupo não está sendo certificado em Cadeia de Custódia Não-OGM e/ou nos requisitos REU RED.
2. Procedimentos de gestão grupal e multi-site	O grupo possui o documento Manual de Gestão de Grupo – Certificação RTRS que descreve todo o procedimento em relação a gestão do grupo de produtores certificados.
	Ao incluir uma fazenda no grupo, é realizada uma auditoria inicial de admissão, que resulta em um Diagnóstico Socioambiental feito pelo gestor do grupo, onde é avaliado o patamar de conformidade com a norma RTRS e são estabelecidas as melhorias a serem feitas com seus respectivos prazos.
	Anualmente, as fazendas recebem auditorias de monitoramento da conformidade com os requisitos da norma e nesta visita, os técnicos da Aliança da Terra passam orientações sobre as adequações que devem ser feitas na propriedade e pendências quanto ao pleno atendimento com a certificação RTRS.

	Todos os produtores declaram seu consentimento de participação no grupo e consequentemente seus deveres ao assinarem o documento Carta de Consentimento.
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	Todos os membros, antes de entrarem no grupo, recebem uma auditoria inicial, chamada de Diagnóstico Socioambiental. Também é realizada uma avaliação de risco antes dos membros entrarem no grupo, e esta revisada anualmente.
	As não-conformidades encontradas nas auditorias internas são classificadas em maior ou menor e estipulado o prazo para tratamento.
4. Registros	Os registros são mantidos por 5 anos ou mais, tanto em formato eletrônico e outros físicos.
	O gestor mantem uma lista atualizada com todas as informações das fazendas e os volumes de soja certificado produzido e comercializado.
	Toda propriedade possui mapas de localização geográfica, com os limites das fazendas e qualquer possível sobreposição com áreas institucionais.
5. Cadeia de Custódia	O grupo é habilitado e certificado para comercialização de soja certificada via cadeia física como por créditos.
	As vendas são administradas pelo gestor do grupo e devidamente registradas na plataforma RTRS. São emitidos declarações de volumes correspondentes a cada fazenda certificada, validando para as compradoras o real volume certificado RTRS passível de ser comercializado.

7.12 Resumo de desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	Os responsáveis pelas fazendas auditadas demonstram conhecimento e conformidade com as leis aplicáveis ao Padrão, ou seja, com a legislação trabalhista, ambiental, de saúde e segurança no trabalho.	
	Uma fazenda auditada teve não- conformidade neste critério devido aos excessos de horas trabalhadas em alguns períodos do ano. Três fazendas também tiveram não-conformidade por não registrarem as horas trabalhadas.	
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	Todas as propriedades visitadas possuem título definitivo da terra, e as escrituras foram apresentadas	
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	A Aliança da Terra realiza um Diagnóstico Socioambiental de todas as fazendas pertencentes ao grupo, e assim são	

identificados pontos a serem melhorados e os devidos prazos para adequação. Ao assinar o CAS – Compromisso de Adequação Socioambiental, o produtor se compromete a melhorar os pontos identificados. Também pode verificar o comprometimento com a melhoria contínua em relação aos aspectos abordados no Padrão RTRS no comprometimento dos auditados em resolver nãoconformidades. DRINCÍDIO 2: Condições do Trabalho Posnonsávol

PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Em nenhuma das fazendas auditadas evidenciou indícios de trabalho forçado, imposto, obrigado, traficado ou involuntário.	
	Verificado que não há retenção de documentos pessoais ou quaisquer bens de trabalhadores por parte das fazendas, de acordo com relatos obtidos em entrevistas.	
	Não há obrigação de trabalho imposto a cônjuges ou filhos de funcionários e não há crianças menores de 15 anos trabalhando nas propriedades.	
	Através de entrevista com funcionários foi evidenciado que não há indícios de discriminação de qualquer espécie. Verificado através de comprovantes de pagamento de funcionários, que não há distinção salarial para colaboradores que desempenham as mesmas funções.	
	Os funcionários são registrados junto ao Ministério do Trabalho, recebem treinamentos e benefícios sem distinção e, conforme depoimentos durante as entrevistas, são livres para buscar outro emprego, se desejarem.	
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Evidenciado que todos os trabalhadores possuem contratos de trabalho que detalham os direitos e deveres fundamentais do trabalhador.	
	Os colaboradores recebem instruções e treinamentos de integração onde são abordadas direitos e deveres da empresa e do trabalhador, questões de saúde e segurança e específicas da função que irão desempenhar.	
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Os trabalhadores entrevistados e os responsáveis pelas fazendas demonstram o conhecimento e compreensão de questões relacionadas à saúde e segurança.	
	Todas as fazendas auditadas possuem PPRA/PCMSO ou PGSSMATR, onde são identificados os riscos de saúde e segurança, bem como as medidas para mitigação e controle dos riscos das atividades.	

	Foi apresentado registros de entrega de EPIs e monitoramento da saúde dos colaboradores através dos exames médicos admissionais e periódicos.
	Há procedimentos estabelecidos em caso de acidentes e emergências e o acesso aos primeiros socorros é providenciado sem demora.
	Verificados os procedimentos implementados para casos de acidentes, placas visíveis contendo telefones úteis para de emergências. Algumas fazendas auditadas possuem mapa de risco em locais visíveis a todos os trabalhadores.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	Verificado por entrevistas nas fazendas auditadas, que os trabalhadores são livres para se associarem aos sindicatos de sua escolha e não há impedimento ao direito de negociação coletiva imposto aos funcionários.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	Todos os trabalhadores recebem acima do salário mínimo nacional. Verificado nos comprovantes de pagamento, que não são feitas deduções não previstas por lei.
	A jornada de trabalho na maioria das fazendas auditadas é devidamente registrada, com carga horário de 44 horas semanais, e eventuais horas extras acontecem, principalmente em épocas de safra, não ultrapassando 2 horas por dia. Contudo, em três fazendas auditadas, não havia o registro das horas trabalhadas, em desacordo com o indicador 2.5.5.
	Os funcionários que residem nas propriedades recebem sem nenhum custo moradia em boas condições, com água encanada e luz elétrica. Os alojamentos também apresentam boas condições, com camas, armários, ventiladores, janelas e condições sanitárias adequadas.
	As fazendas possuem cantina ou refeitório, onde são fornecidas as refeições aos colaboradores.
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a C	omunidade
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	As fazendas possuem placa de identificação na entrada e caixas de sugestões estão disponíveis nas sedes delas. O nome, número de telefone da fazenda e do proprietário são publicados nas listas telefônicas dos municípios.
	Verificado mediante entrevistas que os canais de comunicação são conhecidos e permitem a comunicação adequada entre os produtores e comunidades locais. Qualquer tipo de comunicação também pode ser feito pessoalmente na sede das fazendas, nos escritórios ou por telefone.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Verificado que as propriedades visitadas não possuem disputas pendentes pelo uso das terras e não há evidências

	de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	Os mecanismos para reclamações e queixas são conhecidos pelas comunidades, que podem se manifestar pessoalmente ou por telefone. As fazendas possuem caixas de sugestões nas sedes e procedimento documentado, elaborado pela Aliança da Terra, para recebimento e tratamento das mesmas.
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local,	A maioria dos funcionários são das regiões onde as fazendas estão instaladas e as vagas sempre oferecidas preferencialmente às comunidades locais.
independentemente de sexo ou raça.	Também são utilizados fornecedores locais de bens e serviços sempre que possível.
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	Todas as fazendas pertencentes ao grupo fazem parte de programas de monitoramento e avaliação socioambiental e de sustentabilidade, desenvolvido pela Aliança da Terra. Nesses programas são levantados diversos aspectos relacionados a área ambiental, trabalhista, segurança do trabalho ou outro assunto relacionado algum tema específico.
	Dessa forma, são desenvolvidos Diagnóstico Socioambiental e Sustentabilidade para cada fazenda e são realizados diagnósticos anuais, com o monitoramento e avalição da fazenda.
	Toda avaliação é feita pelos analistas ambientais da Aliança da Terra, os quais possuem experiência na área, e os requisitos de avaliação se baseiam na legislação nacional e nos requisitos estabelecidos pela RTRS.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	Em todas as propriedades os resíduos de produção e domésticos são manejados de forma responsável e esforços são feitos para minimizar a poluição.
	Verificado que os materiais recicláveis são destinados corretamente e as fazendas possuem Plano de Gestão de Resíduos documentado e implementado.
	Todas as fazendas possuem tanque de combustível com dique de contenção e caixas separadoras. Porém em duas das fazendas auditadas foi identificada uma não-conformidade no indicador 4.2.3 pelo tanque de combustível não possuir pista de abastecimento de máquinas.
	Além disso, três fazendas auditadas tiveram não conformidade pelo armazenamento e destinação incorreta

	do óleo usado, relacionados ao indicador 4.2.2 e 4.2.3 do padrão.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	A maioria das fazendas auditadas registram o uso de combustíveis fósseis e monitoram se há aumentos do uso. Entretanto, sete das fazendas auditadas não realizam um controle do uso de combustível fóssil para a cultura da soja, resultando em não-conformidade no indicador 4.3.2.
	Todas as fazendas monitoram o teor de matéria orgânica através da realização de análises de solo.
	Todas as fazendas realizam práticas para contribuir com o aumento de sequestro de carbono do solo, como plantio direto, adoção de sistemas de integração lavoura-pecuária, cultivo de espécies de cobertura, preservação e manutenção da vegetação nativa e APPs.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Evidenciados mapas das propriedades com os comparativos das áreas em 2009, 2016 (quando aplicável) e atual, descrevendo a dinâmica de uso e cobertura do solo. Nenhuma das fazendas auditadas efetuou aberturas indevidas de áreas.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da	Os mapas das propriedades indicam as áreas de vegetação nativa, áreas de produção e cursos d'água.
preservação da vegetação nativa.	As fazendas auditadas proíbem atividades de caça, com placas de proibição instaladas nas propriedades.
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
CRITÉRIO 5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas	RESUMO DE DESEMPENHO As unidades auditadas realizam boas prática agrícolas como utilização da agricultura de precisão, plantio direto, construção de curvas de nível, uso de agroquímicos obedecendo as recomendações técnicas e manejo de
CRITÉRIO 5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas. 5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou	RESUMO DE DESEMPENHO As unidades auditadas realizam boas prática agrícolas como utilização da agricultura de precisão, plantio direto, construção de curvas de nível, uso de agroquímicos obedecendo as recomendações técnicas e manejo de cultivo mínimo nas áreas de lavoura. Em todas fazendas auditadas, a cobertura vegetal é mantida durante a maior parte do ano, através da safrinha ou
CRITÉRIO 5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas. 5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos	RESUMO DE DESEMPENHO As unidades auditadas realizam boas prática agrícolas como utilização da agricultura de precisão, plantio direto, construção de curvas de nível, uso de agroquímicos obedecendo as recomendações técnicas e manejo de cultivo mínimo nas áreas de lavoura. Em todas fazendas auditadas, a cobertura vegetal é mantida durante a maior parte do ano, através da safrinha ou plantio de alguma cultura de cobertura. No Diagnóstico Socioambiental, desenvolvido pela Aliança da Terra, estão localizados e mapeados todos os cursos de
CRITÉRIO 5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas. 5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou	RESUMO DE DESEMPENHO As unidades auditadas realizam boas prática agrícolas como utilização da agricultura de precisão, plantio direto, construção de curvas de nível, uso de agroquímicos obedecendo as recomendações técnicas e manejo de cultivo mínimo nas áreas de lavoura. Em todas fazendas auditadas, a cobertura vegetal é mantida durante a maior parte do ano, através da safrinha ou plantio de alguma cultura de cobertura. No Diagnóstico Socioambiental, desenvolvido pela Aliança da Terra, estão localizados e mapeados todos os cursos de água, inclusive a situação da vegetação ciliar das fazendas. Em todas as fazendas auditadas a vegetação ciliar encontra-

	lombadas, além de manutenção da vegetação nativa,
	facilitando a infiltração da água no solo.
	É respeitado o período do vazio sanitário dos estados onde as fazendas estão localizadas.
5.4 Os impactos negativos de produtos	É realizado o manejo integrado de cultivo nas propriedades.
fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	O uso de produtos fitossanitários segue as recomendações dos fabricantes e dos engenheiros e técnicos agrônomos das fazendas auditadas.
	Na maioria das fazendas são feitos registros do monitoramento de pragas e ervas daninhas, porém duas delas não fazem registros, o que gerou a não-conformidade no indicador 5.4.5.
5.5 Toda aplicação de agroquímicos ⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a	São mantidos registros de compra e uso de agroquímicos. Porém, três fazendas não registram os dados meteorológicos durante a aplicação e seis fazendas não registram o responsável por fazer a dosagem e calda a ser aplicada em campo.
conformidade com as boas práticas.	O uso de fertilizantes e corretivos seguem as recomendações técnicas baseadas nos resultados das análises de solo em todas as fazendas.
	O manuseio, armazenagem e descarte de agroquímicos são feitos de forma adequada em sua maioria, sendo que somente uma das fazendas auditadas armazena os defensivos agrícolas em desconformidade com a norma técnica, o que gerou uma não-conformidade no indicador 5.5.3.
	Todos os produtores fazem a tríplice lavagem, perfuração e devolução de embalagens vazias. Em uma das fazendas auditadas não são tomadas as precauções necessárias para evitar que pessoas entrem nas áreas recentemente pulverizadas.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	As fazendas não utilizam nenhum agroquímico listado nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.
	Algumas fazendas ainda utilizam o Paraquat, mas já está prevista a redução gradual de uso até 2020.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	A maioria das fazendas auditadas utilizam agentes de controle biológico para a cultura da soja, sendo que os responsáveis demonstram conhecimento sobre uso deles. Nas fazendas que utilizam, a utilização é registrada.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Caso ocorram surtos ou incidência de novas pragas as propriedades entrariam em contato com instituições como AGRODEFESA, Embrapa, Instituto Federal Goiano, Universidades, Sindicato Rural dos municípios, Ministério da Agricultura, dentre outros.

5.9 Medidas adequadas são implantadas A Aliança da Terra disponibiliza aos membros do Grupo IV o para evitar a deriva de agroquímicos para documento Boas Práticas Agrícolas, que traz procedimentos áreas vizinhas. pertinentes a melhores práticas adotados no manejo agrícola. A maioria dos produtores não utiliza aplicação aérea de agroquímicos. Nas propriedades onde a prática é utilizada, a aplicação ocorre em áreas a mais de 500 metros de distância de residências e comunidades. Poucos produtores registram as condições climáticas durante a aplicação, o que gerou em três fazendas nãoconformidades no indicador 5.9.2. Não é feita aplicação aérea dos agroquímicos das classes 1a, 1b e 2 da OMS. Nas aplicações terrestres, é respeitada a distância mínima de 30 metros de residências e corpos d'água. As medidas implementadas pelas fazendas para prevenir a deriva incluem monitorar as condições climáticas durante as aplicações, realizando-as apenas em condições propícias, além do uso de equipamentos de pulverização corretamente calibrados. Áreas críticas, como corpos de água e áreas residenciais, também são observadas. 5.10 São implementadas as medidas As propriedades auditadas produzem espécies comuns para apropriadas para possibilitar a a região produtora em que estão inseridas bem como coexistência de sistemas de produção utilizam manejos conservacionistas e boas práticas distintos. agrícolas, minimizando riscos e danos prejudiciais a outras fazendas, tais como, erosões, derivas de produtos, etc. 5.11 A origem das sementes é controlada Todas as fazendas pertencentes ao grupo, adquirem para melhorar a produção e prevenir a sementes de empresas e revendas reconhecidas do ramo introdução de novas doenças. agrícola conforme verificado em notas fiscais de compra.

7.13 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.1

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Identificação de Material produzido	Em 5 das 12 fazendas auditadas, as quais comercializaram produto físico no últimoa ano, as notas fiscais não incluíram a descrição do produto RTRS nem o número do certificado de Cadeia de Custódia RTRS da organização, o que levou a não-conformidades no indicador 1.1.1 letras d) e f).	
	Demais informações são cobertas nas notas fiscais.	
1.2 Resumos de Volume	As fazendas registram os volumes produzidos e vendidos em seus sistemas de controle.	
1.3 Registros	Todas as fazendas mantêm registros de compras, produção, vendas, treinamentos, entre outros.	

1.4 Produtos fornecidos com Declarações	As declarações RTRS são controladas pelo gerente do
RTRS	grupo.

7.14 Resumo de Não-Conformidades

7.14.1 Registro de não-conformidades Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Fazenda 1:	DME	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
5.5.1 (e)/ 5.9.1 Menor	Não há registro das condições climáticas durante a pulverização, junto aos registros de aplicação.	Registro das condições climáticas no momento das aplicações de agroquímicos. Evidência: <i>Registro de aplicação</i> realizado na Fazenda DME de 07/05 a 09/05, contendo as condições climáticas.
Fazenda 2:	Gameleira	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
5.5.1 (e)/ 5.9.1 Menor	Não há registro das condições climáticas durante a pulverização, junto aos registros de aplicação.	Registro das condições climáticas no momento das aplicações de agroquímicos. Evidência: <i>Registro de aplicação</i> realizado em 06/05/2019 na Fazenda Gameleira, contendo as condições climáticas.
Fazenda 3:	Mata do Lobo	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
4.2.3 / Menor	Tanque de combustível não possui pista de abastecimento.	Construção da pista para abastecimento. Evidência: Orçamento de compra do material e fotos mostrando que o material comprado já está na fazenda.
Fazenda 4:	Cachoeirinha	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
2.5.9 / Menor	O alojamento está localizado junto ao barracão de máquinas.	Construção de um novo alojamento. Evidências: Delimitação do local onde será construído o alojamento. Listagem do material e mão-de-obra que serão utilizados na construção. Cronograma de execução da obra com prazo de finalização para novembro/2019.

4.3.1 / 4.3.2 Menor	Não há um controle do uso de combustível fóssil para a cultura da soja. Não há como inferir se houve aumento, pois não há controle para a cultura da soja.	Registro do consumo de combustível. Evidência: Modelo de controle de abastecimento a ser utilizado na Faz. Cachoeirinha	
5.5.1 (c) Menor	Não é registrado o responsável por fazer a dosagem/ calda para o pulverizador.	Registro dos responsáveis pela preparação da calda de defensivos. Evidência: Documento <i>Recomendação de aplicação</i> referente a Fazenda Cachoeirinha, preenchido em 23/04/2019 contendo os responsáveis pela preparação da calda e aplicação.	
Fazenda 5:	5: Torre		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
4.3.1 / 4.3.2 Menor	Não há um controle do uso de combustível fóssil para a cultura da soja. Não há como inferir se houve aumento, pois não há controle para a cultura da soja.	Registro do consumo de combustível. Evidência: Modelo de controle de abastecimento a ser utilizado na Faz. Torre.	
5.5.1 (c) Menor	Não é registrado o responsável por fazer a dosagem/ calda para o pulverizador.	Registro dos responsáveis pela preparação da calda de defensivos. Evidência: Documento <i>Recomendação de aplicação</i> referente à Fazenda Cachoeirinha (mesmos funcionários), preenchido em 23/04/2019 contendo os responsáveis pela preparação da calda e aplicação.	
Fazenda 6:	Mauá		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
4.3.1 / 4.3.2 Menor	Não há um controle do uso de combustível fóssil para a cultura da soja. Não há como inferir se houve aumento, pois não há controle para a cultura da soja.	Registro do consumo de combustível. Evidência: Modelo de controle de abastecimento a ser utilizado na Faz. Mauá.	
5.5.1 (c) Menor	Não é registrado o responsável por fazer a dosagem/ calda para o pulverizador.	Registro dos responsáveis pela preparação da calda de defensivos. Evidência: Documento <i>Recomendação de aplicação</i> referente à Fazenda Fazenda Cachoeirinha (mesmos funcionários), preenchido em 23/04/2019 contendo os responsáveis pela preparação da calda e aplicação.	
Fazenda 7:	Segredo		

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2; 2.5.5 Menor	Não há registro das horas trabalhadas pelos funcionários.	Implementação do registro das horas trabalhadas.
iviendi	peros runcionarios.	Evidência: Cartão ponto assinado referente ao mês de abril/2019
		Envio do óleo queimado para empresa especializada.
4.2.2 Menor	O óleo queimado/ usado não é descartado corretamente.	Evidência: Certificado de Destinação de Resíduos Industriais Óleo Usado/ Contaminado (período 01/01/2019 a 17/06/2019) emitido pela Empresa Ecofenix.
4.3.2 Menor	Não há registros anteriores que possibilitem verificar o histórico de	Criado procedimento para controle de combustível fóssil.
	consumo de combustível fóssil.	Evidência: Controle de abastecimento de 01/01/2018 a 12/06/2019.
	Não há registro do preparador/	Criado documento para registro.
5.5.1 (c) Menor	dosador da calda para aplicação em campo.	Evidência: Ordem de Aplicação preenchida no dia 10/04/2019 referente à Fazenda Segredo, contendo campo para caldeiro e operador.
Fazenda 8:	Boa Vista	contendo campo para cardeno e operador.
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2; 2.5.5	Não há registro das horas trabalhadas	Implementação do registro das horas trabalhadas.
Menor	pelos funcionários.	Evidência: Cartão ponto assinado referente ao mês de abril/2019
		Envio do óleo queimado para local especializado; contrução de local adequado para abastecimento e armazenamento de óleo usado.
4.2.2; 4.2.3 Menor	O óleo queimado/ usado não é descartado corretamente. Óleo queimado armazenado em local impróprio. Tanque de combustível não possui rampa de abastecimento.	Evidências: Certificado de Destinação de Resíduos Industriais Óleo Usado/ Contaminado emitido pela Empresa Ecofenix; NF de compra do material para construção do local p/ armazenamento do óleo usado e rampa de abastecimento do tanque de combustível; Fotos do local que será construído para armazenamento do óleo usado (junto com tanque de abastecimento); Projeto feito pela Aliança da Terra da rampa de abastecimento.
4.3.2 Menor	Não há registros anteriores que possibilitem verificar o histórico de consumo de combustível fóssil.	Criado procedimento para controle de combustível fóssil. Evidência: Controle de abastecimento de 01/01/2018 a 12/06/2019.

5.5.1 (c) Menor	Não há registro do preparador/ dosador da calda para aplicação em campo.	Criado documento para registro. Evidência: <i>Guia de Aplicação de Defensivos Fazenda Boa Vista,</i> contendo campo para caldeiro e operador.
Fazenda 9:	Santa Rita	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2; 2.5.5 Menor	Não há registro das horas trabalhadas pelos funcionários.	Implementação do registro das horas trabalhadas. Evidência: Cartão ponto assinado referente ao mês de abril/2019
	O óleo queimado/ usado não é	Envio do óleo queimado para local especializado; contrução de local adequado para abastecimento e armazenamento de óleo usado.
4.2.2; 4.2.3 Menor	descartado corretamente. Óleo queimado armazenado em local impróprio.	Evidência: Certificado de Destinação de Resíduos Industriais Óleo Usado/ Contaminado emitido pela Empresa Ecofenix; NF de compra do material para construção do local para armazenamento do óleo usado; Fotos do local que será construído para armazenamento do óleo usado (junto com tanque de abastecimento).
4.3.2 Menor	Não há registros anteriores que possibilitem verificar o histórico de consumo de combustível fóssil.	Criado procedimento para controle de combustível fóssil. Evidência: Controle de abastecimento de 01/01/2018 a 12/06/2019.
5.5.1 (c) Menor	Não há registro do preparador/ dosador da calda para aplicação em campo.	Criado documento para registro. Evidência: Guia de Aplicação de Defensivos Fazenda Santa Rita, contendo campo para caldeiro e operador.
5.5.3 Menor	O depósito de agrotóxicos está localizado dentro do barracão de máquinas.	Construção de um novo depósito. Evidência: Foto do novo local onde serão armazenados os agrotóxicos; NF de compra dos materiais que serão utilizados para adequação do local.
Fazenda 10:	São João	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
4.3.2 Menor	Óleos lubrificantes armazenados em IBC, dentro de um barracão, sem estrutura de contenção.	Mudança do local de armazenamento dos lubrificantes. Evidências: Fotos do antigo local sem os óleos armazenados; Fotos do novo local destinado para o

		armazenamento com ligação para caixa e com piso
		de concreto.
		Registro dos monitoramentos de pragas, doenças e plantas daninhas.
5.4.5 Menor	Não há registro de monitoramento de pragas, doenças e ervas daninhas.	Evidência: Planilha SAC 02.06 - Evidencia 02 - Anexo Tabelas Mip grãos.xls contendo os campos para preenchimento da incidência de pragas, doenças
		ou plantas daninhas.
		Registro dos dados meteorológicos durante as aplicações de agroquímicos.
5.5.1; 5.92	Não há registro de dados	apricações de agreçaminos.
Menor	meteorológicos durante a aplicação de agroquímicos (pulverização)	Evidência: Documento <i>Requisição e recomendação técnica</i> preenchida em 22/04, 23/04 e 07/05/2019
		com as condições climáticas durante a aplicação.
	Não foi demonstrado o consumo de	Registro o uso diário de combustível fóssil.
4.3.1 Menor	combustível fóssil para a cultura da	Evidência: Relatório <i>Custo de máquinas e</i>
	soja, bem como averiguar se houve aumento nas últimas safras.	implementos - comb. E lubrificantes com a
	damento nas altinas sarias.	quantidade gasta de combustível na última safra.
Fazenda 11:	Rocinha	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
		Demonstrada convenção coletiva com o Sindicato Rural de Uberlândia, permitindo jornadas superiores a 12 horas em casos extraordinários.
1.1.2, 2.5.3 e 2.5.4 / Maior	Há registros de excesso de horas extras praticadas na fazenda. Não há acordo com sindicato ou organização representativa.	Evidências: Declaração do produtor citando não ser comum o excesso de horas trabalhadas. Folhas de pagamento do mês de abril, demonstrando baixa hora extra praticada e sempre com devido pagamento; Convenção coletiva de trabalho firmado entre o Sindicato Rural de Uberlândia e o Sindicato dos Trabalhadores, prevendo que em casos extraordinários pode haver jornada de até 12 horas de trabalho.
5.4.5 / Menor	Não há registros de monitoramento de pragas, doenças e ervas daninhas.	Utilização de planilha para registro do monitoramento. Evidência: Modelo de planilha a ser utilizada para o monitoramento de pragas, doenças, ervas daninhas e predadores.
	Agratáviaas armazanadas ara	Construção de um armazém específico para agrotóxicos.
5.5.3 / Menor	Agrotóxicos armazenados em desconformidade com a norma técnica, dentro do barracão.	Evidência: Croqui do depósito de defensivos a ser construído; <i>Proposta Comercial de Execução de Obra</i> de MSC Marinho Soluções Construtivas, contendo os dados técnicos para construção, prazo para exeução e assinatura do aceite pela fazenda.

		Utilização de placas de reentrada nos talhões
	Não há colocação de placas com aviso	recém aplicados.
5.5.4 / Menor	de reentrada nas áreas recentemente	
	pulverizadas.	Evidência: Modelo de placa que será utilizado, com
		prazo de implementação na próxima safra.

7.14.2 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores				
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência		
Nas notas Fiscais não há descrição do produto RTRS, bem como não está descrito o número do certificado de Cadeia de Custódia RTRS da organização. Fazendas NC: DME, Gameleira, Segredo, Rocinha e São João.		comercializações feitas para a safra 18/19. Evidência: Termo de Compromisso dos produtores; e-mail enviado pela Aliança à Cargill solicitando apoio em reforçar aos produtores a inclusão do n do certificado ChoC RTRS no campo observações da NF.		
7.14.3 Registro de site	não-conformidades referente aos Re	equisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-		
Nº Indicador / Nível Descrição da NC		Ação Corretiva / Evidência		
	Não há indícios de que as não	Melhoria na gestão do acompanhamento de tratamento de não-conformidades das auditorias internas.		
3.1.5; 3.1.11; 3.1.12; / Menor	conformidades maiores e menores, tenham sido tratadas dentro do prazo estipulados pelo gestor do grupo.	Evidências: Manual de gestão descrevendo procedimentos de auditoria interna e acompanhamento das ações corretivas; Cronograma de trabalho para safra 19-20 contendo duas auditorias internas para acompanhamento das ações corretivas.		

7.15 Resultado final da Terceira Auditoria de Vigilância

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	Com as ações corretivas e planos de ação apresentados, as fazendas auditadas demonstram cumprimento com a totalidade dos indicadores aplicáveis ao Padrão de Produção.
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	Com as ações corretivas e planos de ação apresentados, o gerente do grupo demonstra cumprimento com a totalidade dos requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.
Conformidade com o Padrão RTRS de Cadeia de Custódia	Com as ações corretivas e planos de ação apresentados, as fazendas auditadas demonstram cumprimento com a totalidade dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.

7.16 Decisão sobre a Certificação

Foram identificadas não-conformidades em 14 indicadores do Padrão de Produção, 1 indicador do Padrão de Cadeia de Custódia - Requisitos para Produtores, e em 3 indicadores do Padrão de Certificação Grupal e Multisite. A organização auditada apresentou ações corretivas e planos de ação satisfatórios para todas as não-conformidades levantadas durante a auditoria, relativas às fazendas auditadas e ao gestor do grupo. Também foram apresentadas as evidências que confirmam a implementação das referidas ações corretivas.

Dessa forma, é mantida a certificação do Grupo de Produtores Aliança da Terra – Grupo IV na Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1, e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2 – Requisitos para Produtores.

QUARTA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA - 2020

8. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

8.1 Data quarta auditoria de vigilância	27/07 a 06/08 e 14/08/2020		
8.2 Data emissão certificado	31/08/2017	8.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Fevereiro/2021
8.4 Equipe de Auditoria	Eduardo Jesus Martins – Auditor Líder Jéssica Leite Jorge – Auditora		

8.5 Padrão RTRS

- 4. Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1;
- 5. Padrão RTRS Chain of Custody Standard V2.2_ENG;
- 6. Padrão RTRS Group and Multi-site Certification Standard V3.1_ENG.

8.6 Locais auditados

Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)
1	Fazenda Bom Jardim (Dorothea)	Rod. Montividiu-Caiapônia, Km 15 à direita, Montividiu – GO.
2	Fazenda Monte Alegre	Avenida José Walter, nº 845, Setor Morada do Sol, Rio Verde – GO
3	Fazenda Salto de Minas	Rod. BR 497, Km 60, CEP: 38.140-000, Prata – MG
4	Fazenda Vargem Grande/ Planalto Verde	Rod. BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO.
5	Fazenda Paraíso Rio Preto	Rod. BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO.
6	Fazenda Vargem Grande	Rod. GO 220, Km 17, Montividiu – GO.
7	Fazenda Pai Manoel	Rod. BR 060, Km 425, Rio Verde – GO.
8	Fazenda Cana Verde	Rod. GO 174, Km 90, Zona Rural, Rio Verde – GO.
9	Fazenda São José	Rod. GO 050, Km 227 + 5 Km à esquerda, Rio Verde – GO.
10	Fazenda Boa Esperança	Rod. GO 174, Km 39, + 20 Km à direita, Rio Verde – GO
11	Fazenda Aroeira	Rod. Corredor da Antiga estrada Boiadeiro, 7,5 Km, Tupaciguara – MG
#	Gerente do Grupo – Aliança da Terra	Av. das Indústrias, 601 – Sala 301/302 – Setor Santa Genoveva – Goiânia - GO

8.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção

As modificações significativas foram a exclusão de 8 fazendas, sendo:

- O gerente do grupo excluiu sete fazendas Fazenda Cereal Ouro 1, Fazenda Cereal Ouro 2, Fazenda Fortaleza (Cereal), Fazenda Fortaleza, Fazenda Lage Retiro, Fazenda Monte Alegre/ Rio Verdinho/ Barra Grande por não atenderem aos prazos e planos de ações corretivas apresentados nos relatórios de auditoria interna ou externa e fazenda Fazenda Rocinha/ Beija Flor/ Eldorado por não realizar mais o plantio de soja na propriedade.
- Após a auditoria externa, a Fazenda Aroeira também foi excluída do escopo de certificação pois não foi possível concluir se a abertura em áreas arrendadas se tratava ou não de vegetação nativa, visto que não foram apresentadas evidências documentais que provassem o tipo da vegetação suprimida.

8.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	56.946
8.9 Volume de produção atualizado (ton):	236.360

8.10 I	8.10 Lista atualizada de membros				
Número atualizado de membros			35		
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)	
01	Água Santa	João Emílio Rocheto	Rodovia BR 452, Km 258, CEP: 38170- 000, Caixa Postal 21, Perdizes – MG - Brasil -47,364068 / -19,36025	10.232,59	
02	Bandeirantes	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 35, esquerda 20 Km, Zona Rural, CEP: 75.915-000, Montividiu – GO - Brasil -51,367197 / -17,42317	521,73	
03	Boa Esperança	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 39, + 20 Km à direita, Rio Verde – GO - Brasil - 50,985993 / -17,373805	4.556,97	
04	Boa Vista	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 405, CEP: 75.980-000, Paraúna – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	1.452,13	
05	Bom Jardim	Grupo Secco	Rodovia GO 220, Km 27, Caixa Postal 515, CEP: 75.901-970, Montividiu – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	1.232,56	
06	Bom Jardim (Dorothea)	Marcelo Jony Swart	Rodovia Montividiu-Caiapônia, Km 15 à direita, CEP: 75.915-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil -51,32331 / -17,286756	469,48	

07	Bom Jardim (Marcelo)	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 15 à direita, CEP: 75.980-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil -51,329665 / -17,281813	366,09
08	Brasilanda	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda, Rio Verde – GO - Brasil -51,275933 / -17,492133	2.497,77
09	Cachoeirinha	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 220, Km 60, CEP: 75.850- 000, Zona Rural, Caiapônia – GO - Brasil -51,645517 / -17,238443	6.078,89
10	Cana Verde	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 90, CEP: 75.850- 000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,118167 / -17,069333	2.104,70
11	DME	Decio Lopes	Rodovia MG 410, Km 51, Zona Rural, Presidente Olegário – MG - Brasil -46,426303 / -18,072217	1.046,78
12	Gameleira	Décio Lopes	Rodovia MG 410, Km 51, Presidente Olegário – MG – Brasil -46,35671 / -17,836257	470,10
13	Mata do Lobo	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41 à direita, Rio Verde – GO - Brasil -50,736345 / -18,121277	2.124,85
14	Mauá	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 174, Km 60 – Montividiu – GO – Brasil -51,344025 / -17,235353	1.742,04
15	Monte Alegre	Marcelo Jony Swart	Avenida José Walter, nº 845, Setor Morada do Sol, CEP:75.908-780, Rio Verde – GO - Brasil -51,42451 / -17,49837	1.393,46
16	Monte Alegre Pindaíbas	Fernando Alves Pereira	Rodovia GO 333, Km 45, Rio Verde – GO - Brasil -50,821303 / -17,402428	4.039,66
17	Pai Manoel	Felipe Fucilini Schwening	Rodovia BR 060, Km 425, Rio Verde – GO - Brasil -51,28907 / -17,739327	2.559,20
18	Paraíso do Rio Preto	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,792807 / -18,066978	1.338,50
19	Paraíso Rio Preto	Grupo Secco	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,787721 / -18,083	725,26
20	Salto de Minas	Antônio Paulo Simon Pereira	Rodovia BR 497, Km 60, CEP: 38.140- 000, Prata – MG - Brasil -48,77671 / -19,13843	4.525,86
21	Santa Fé	Getúlio Feliciano Guimarães	Zona Rural, Uberlândia – MG - Brasil -48,03494 / -19,222047	3.603,60

22	Santa Mônica	Aurélio Guerra Lima Filho	Rodovia BR 060, Km 373 + 3 Km à esquerda, CEP: 75.900-000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,812352 / -17,728242	1.933,01
23	Santa Rita e arrendamento	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 050, Km 14, Zona Rural, CEP 75.980-000, Paraúna – GO – Brasil -50,525807 / -17,204747	2.994,44
24	São Francisco	Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts	Rodovia BR 060, Km 422 + à direita 60 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,601532 / -17,492395	8.591,24
25	São João	Decio Bruxel	Rodovia 365, Km 351, Zona Rural, Varjão de Minas / MG – Brasil -46,056212 / -18,42833	3.892,72
26	São José	Vilmo Antônio Orlando	Rodovia GO 050, Km 227 + 5 Km à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,078808 / -17,206031	3.148,18
27	São Sebastião	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda + 32 Km, Rio Verde – GO - Brasil -51,464028 / -17,524475	1.732,62
28	São Tomaz	Silvio Wegener	Rodovia BR 060, Km 407 à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,115422 / -17,819058	2.583,02
29	Segredo	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 174, Km 39, à esquerda 38 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -47,707017 / -18,861594	1.777,57
30	Speggiorini	João Batista Speggiorini e filhos	Rodovia 365, Km 556 + 7 Km, Estrela do Sul / MG – Brasil -47,707017 / -18,861594	758,07
31	Torre	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 158, Km 72 – Jataí – GO – Brasil -51,881125/ -17,353563	791,67
32	Tropical	Mario Maria Mateus Van Den Broek	Rodovia GO 220, Km 21,5 sentido Montividiu-Caiapônia, Zona Rural, CEP 75.915-000, Montividiu – GO – Brasil -51,403618 / -17,394317	2.378,85
33	Vargem Grande	Agropecuária Peeters Goiás S/A	Rodovia GO 220, Km 17, Montividiu – GO – Brasil -51,483038 / -17,371451	2.270,79
34	Vargem Grande/Planalto Verde	Grupo Secco	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,58419667 / -17,43054833	1.885,26
35	Vitória	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 45 à esquerda (Cana Verde), após o trevo de Montividiu, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,475864 / -17,43818	1.195,77

8.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Elementos do Grupo	O grupo é gerenciado pela Aliança da Terra, que nomeia a Gerente Operacional, Cristhiane Mendes Simioli, como responsável pela gestão do grupo de produtores, bem como por garantir o cumprimento com os requisitos da certificação por parte do mesmo.
	Todas as propriedades incluídas na certificação possuem o mesmo sistema de produção, ou seja, cultivam soja transgênica ou convencional.
	Todos os membros que possuem outras propriedades não incluídas no escopo de Certificação assinaram a carta de Certificação Parcial RTRS.
	O grupo não está sendo certificado em Cadeia de Custódia Não-OGM e/ou nos requisitos EU RED.
2. Procedimentos de gestão grupal e multi-site	Está previsto no Manual de Gestão de Grupo – Certificação RTRS todas as diretrizes em relação a gestão do grupo de produtores certificados.
	Ao incluir uma fazenda no grupo, é realizada uma auditoria inicial de admissão, que resulta em um Diagnóstico Socioambiental feito pelo gestor do grupo, onde é avaliado o patamar de conformidade com a norma RTRS e são estabelecidas as melhorias a serem feitas com seus respectivos prazos.
	São entregues aos produtores um manual descrevendo as principais obrigações como cumprimento das ações corretivas emitidas, manutenção da informação para avaliação e demais obrigações. Todos os produtores declaram seu consentimento de participação no grupo e consequentemente seus deveres ao assinarem a Carta de Consentimento.
Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	Todos os membros, antes de entrarem no grupo, recebem uma auditoria inicial. Também é realizada uma avaliação de risco antes dos membros entrarem no grupo, sendo revisada anualmente.
	Anualmente, são realizadas auditorias internas visando o monitoramento do atendimento ao Padrão RTRS. As não-conformidades encontradas nas auditorias internas são classificadas em maior ou menor e estipulado o prazo para tratamento.
	Os volumes referentes aos membros excluídos são descontados do volume total certificado do grupo.
4. Registros	O gerente do grupo mantém arquivado todos os dados relacionados à certificação, como por exemplo, nome,

	endereço, coordenadas das propriedades, área total, área produtiva, volume de produção total, entre outros.
	O gestor também mantém arquivado em planilha de Excel os volumes certificados pelos membros e comercializados como certificado RTRS tanto físico quanto em créditos.
	Os registros são mantidos por 5 anos ou mais, tanto em formato eletrônico e/ou físico.
	Além disso, são arquivadas as cartas de consentimento assinadas pelos membros, avaliação de risco e programa de auditoria interna.
	As fazendas possuem mapas de localização geográfica, com os limites das fazendas e qualquer possível sobreposição com áreas institucionais.
5. Cadeia de Custódia	O grupo é certificado para comercialização de soja certificada via cadeia física como por créditos.
	As vendas são administradas pelo gerente do grupo e são registradas na plataforma RTRS.
	São emitidas declarações de volumes correspondentes a cada fazenda certificada, validando para as compradoras o real volume certificado RTRS passível de ser comercializado na forma física.
	A comunicação ou reivindicações relacionadas ao produto RTRS também são gerenciadas pelo gestor do grupo.

8.12 Resumo de desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	As propriedades recebem assessorias externas em assuntos específicos, como saúde e segurança, trabalhista, jurídico, ambiental e contabilidade, dessa forma se mantendo atualizadas sobre os requisitos legais aplicáveis.
	Os responsáveis pelas fazendas demonstram conhecimento e conformidade com as leis aplicáveis ao Padrão.
	Uma fazenda teve não-conformidade no indicador 1.1.2, devido na época na safra os colaboradores trabalharem mais de seis dias consecutivos, sem o devido descanso semanal.
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	Todas as propriedades auditadas possuem escrituras ou contratos de arrendamento.

1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	O gestor através do Diagnóstico Socioambiental de todas as fazendas identifica os pontos a serem melhorados e os devidos prazos para adequação.
	Os proprietários assinam o CAS (Compromisso de Adequação Socioambiental), se comprometendo a melhorar os pontos identificados.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respo	nsável
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Não há indícios de trabalho forçado, escravo ou seus equivalentes nas fazendas auditadas.
nao recesem apolo.	Verificado que não há retenção de documentos pessoais ou quaisquer bens de trabalhadores por parte do empregador.
	Não há obrigação de trabalho imposto a cônjuges ou filhos de funcionários e não há crianças menores de 15 anos trabalhando nas propriedades.
	Através de entrevista com funcionários foi evidenciado que não há indícios de discriminação de qualquer espécie bem como desconhecem qualquer ato discriminatório que tenha ocorrido. Não há distinção salarial para colaboradores que desempenham as mesmas funções.
	Os funcionários são livres para buscar outro emprego, se desejarem e relatam receber tratamento cordial.
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Todos os trabalhadores possuem contratos de trabalho que detalham os direitos e deveres fundamentais do trabalhador, bem como possuem suas carteiras de trabalho devidamente assinadas.
	Os colaboradores recebem instruções e treinamentos de integração onde são abordadas direitos e deveres do empregador e do trabalhador, questões de saúde e segurança e normas internas das fazendas.
	Os colaboradores também recebem treinamentos periódicos em saúde e segurança específicos nas suas atividades que desempenham.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Os trabalhadores, produtores ou responsáveis pelas fazendas entrevistados demonstram através de entrevistas, o conhecimento e compreensão de questões relacionadas à saúde e segurança.
	Todas as fazendas auditadas possuem PPRA, PCMSO ou PGSSMATR, onde são identificados os riscos de saúde e segurança, bem como as medidas para mitigação e controle dos riscos das atividades. Contudo, três propriedades receberam uma não-conformidade devido não ser possível evidenciar se os riscos de saúde dos colaboradores estavam sendo monitorados de acordo com o PCMSO, em desacordo com o indicador 2.3.2.

Foi apresentado registros dos programas de treinamento para os funcionários e o fornecimento correto de EPIs para as diversas funções existentes na fazenda.

Os locais de trabalho são inspecionados, pelas assessorias de saúde e segurança do trabalho ou pelos próprios gerentes ou proprietários, sendo exigido dos trabalhadores o uso dos EPIs e há sanções previstas pelo não uso de EPIs.

Há procedimentos estabelecidos em caso de acidentes, planos de emergência e placas visíveis contendo telefones úteis para de acidentes. Algumas fazendas auditadas possuem mapa de risco em locais visíveis a todos os trabalhadores.

Também há kits de primeiros socorros e veículos disponíveis nas propriedades para utilização em casos de emergências.

2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.

Verificado através de entrevistas, que os trabalhadores são livres para se associarem aos sindicatos de sua escolha e não há impedimento ao direito de negociação coletiva imposto pelo empregador.

Algumas das fazendas auditadas possuem acordos coletivos com os sindicatos locais, estabelecendo salário mínimo superior ao mínimo nacional e permitindo que horas extras diárias sejam de até 4 horas para algumas funções, em períodos excepcionais.

2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.

Todos os trabalhadores recebem pagamentos superiores ao salário mínimo nacional. Verificado através de comprovantes de pagamento, que não são feitas deduções não previstas por lei. Em alguns casos há cobranças simbólicas por moradia e/ou alimentação.

A jornada de trabalho na maioria das fazendas auditadas é devidamente registrada, com exceção uma fazenda não realiza o registro formal gerando uma não-conformidade no indicador 2.5.5.

Eventuais horas extras acontecem, principalmente em épocas de safra, contudo não ultrapassam 2 horas por dia de acordo com os documentos evidenciados. Três propriedades auditadas tiveram não-conformidade no indicador 2.5.6, devido no período da safra, os colaboradores trabalharem mais de seis dias consecutivos sem o devido descanso semanal.

Verificado que há o conhecimento e cumprimento por parte das fazendas com requisitos de licença maternidade e paternidade.

Os funcionários que residem nas propriedades recebem moradia em boas condições, com água encanada e luz elétrica. Os alojamentos também apresentam boas condições, com camas, armários, ventiladores, janelas e condições sanitárias adequadas.

	As fazendas possuem cantina onde são fornecidas as	
	refeições aos colaboradores. São realizadas análises anuais para verificação da potabilidade da água.	
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	As fazendas possuem placa de identificação na entrada e caixas de sugestões estão disponíveis nas sedes. Qualquer tipo de comunicação também pode ser feito pessoalmente na sede das fazendas, nos escritórios nas cidades ou por telefone.	
	Verificado que os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada com as comunidades locais.	
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Não há casos de disputas pelo direito de uso de terras nas propriedades auditadas, assim como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras.	
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	Os mecanismos para reclamações e queixas são conhecidos pelas comunidades, que podem se manifestar pessoalmente ou por telefone.	
	As fazendas auditadas possuem caixas de sugestões nas sedes, bem como procedimento escrito prevendo registro e tratamento.	
	Contudo, uma fazenda auditada recebeu uma não- conformidade nos indicadores 3.3.2 e 3.3.3, devido às reclamações não serem registradas, não sendo possível verificar se a mesma foi tratada em tempo hábil.	
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local,	As vagas de trabalho são preferencialmente oferecidas às comunidades locais, normalmente através de divulgações pela Internet ou pelos próprios funcionários.	
independentemente de sexo ou raça.	Sempre que possível, são utilizados fornecedores locais de bens e serviços.	
	Há colaboração com programas de capacitação para a comunidade local e participação de treinamentos oferecidos pelo SENAR ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas para disponibilizar os treinamentos.	
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	Foi realizado pelo gestor do grupo, uma avaliação socioambiental em todos os membros através do programa de monitoramento e avaliação socioambiental e de sustentabilidade. São levantados diversos aspectos relacionados a área ambiental, trabalhista, segurança do trabalho de forma abrangente e clara.	

	A partir dessa avaliação, são desenvolvidos o Diagnóstico
	Socioambiental para cada fazenda. Anualmente, as fazendas são monitoradas e avaliadas.
	Todos os membros recebem cópia da avaliação de sua propriedade e a mesma está disponível com o gestor, caso seja solicitada.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma	Verificado que não são praticadas queimadas nas fazendas e são praticados esforços para minimizar a poluição.
responsável.	Verificado que os materiais recicláveis são destinados corretamente na maioria das fazendas e somente uma enterra os resíduos recicláveis, o que gerou uma nãoconformidade no indicador 4.2.4.
	O gestor do grupo elabora o Plano de Gestão de Resíduos de todos os membros do grupo, descrevendo os principais resíduos gerados e sua destinação.
	Todas as fazendas possuem tanque de combustível com dique de contenção e caixas separadoras.
	Além disso, duas fazendas auditadas tiveram não conformidade pelo armazenamento e destinação incorreta do óleo usado, relacionados ao indicador 4.2.2 e 4.2.3.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	A maioria das fazendas auditadas registram o uso de combustíveis fósseis e monitoram se há aumento no uso no decorrer das safras. Entretanto, quatro das fazendas auditadas não conseguiram evidenciar o volume de combustível fóssil utilizado para a cultura da soja e se houve aumento ou não na quantidade utilizada, resultando em não-conformidade nos indicadores 4.3.1 e 4.3.2.
	Todas as fazendas monitoram o teor de matéria orgânica através de análises de solo realizadas anualmente.
	Todas as propriedades auditadas utilizam práticas para contribuir com o aumento de sequestro de carbono do solo, como plantio direto, adoção de sistemas de integração lavoura-pecuária, cultivo de espécies de cobertura, preservação e manutenção da vegetação nativa e APPs.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Evidenciados mapas das propriedades com os comparativos das áreas em 2009, 2016 (quando aplicável) e 2019/2020, descrevendo a dinâmica de uso e cobertura do solo.
	Em uma fazenda auditada não foi possível evidenciar se a abertura de área verificada através do levantamento geoespacial comparativo se tratava de uma supressão após 03/06/2016, o que gerou não conformidade no indicador 4.4.2. Essa não conformidade referente a Fazenda Aroeira, resultou na sua exclusão do grupo de certificação pelo gestor do grupo, devido não conseguir evidenciar se houve ou não a abertura de área após 03/06/2016.

4.5 A biodiversidade da fazenda é
mantida e resguardada através da
preservação da vegetação nativa.

Os mapas das fazendas indicam os cursos de água, as áreas de vegetação nativa e áreas de produção.

As fazendas auditadas proíbem atividades de caça, com placas de proibição instaladas nas propriedades e também através de regimento interno. São monitorados a fauna e flora existentes nas fazendas através de registros de avistamento e gráficos comparativos elaborados pelo gestor do grupo, com o quantitativo da vegetação ao longo dos anos.

PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	São adotadas boas práticas agrícolas nas propriedades, como por exemplo, agricultura de precisão, plantio direto, sucessão de culturas, uso de agroquímicos obedecendo as recomendações técnicas e manutenção das áreas de preservação permanente e reserva legal.	
	Há o monitoramento da qualidade da água destinada para consumo humano, através de análises anuais realizadas pelo gestor do grupo.	
	Algumas fazendas auditadas são utilizadas irrigação para a cultura da soja.	
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou	O gestor do grupo elabora mapas de localização identificando todos os cursos de água, inclusive a situação da vegetação ciliar das fazendas.	
restabelecidas.	Em todas as fazendas auditadas a vegetação ciliar encontra- se preservada ou em estado avançado de regeneração. Em nenhuma fazenda foi verificado drenagem das áreas úmidas naturais.	
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	As fazendas auditadas possuem implementadas práticas de conservação do solo como rotação de culturas, plantio direto e manutenção da palhada residual da colheita de espécies de cobertura.	
	As fazendas seguem recomendações técnicas de profissionais habilitados para o uso de corretivos e fertilizantes, a partir dos resultados obtidos em análises de solo.	
	As propriedades implementam práticas como curvas de nível, desvio laminar da água, lombadas, além de manutenção da vegetação nativa, facilitando a infiltração da água no solo e controle de erosão.	
	Em todas as fazendas é respeitado o período do vazio sanitário dos estados onde as propriedades estão localizadas.	

5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	Existem planos de MIC documentados nas fazendas auditadas, contendo os métodos químicos e não químicos utilizados, bem como uma proposta de redução dos produtos potencialmente prejudiciais. É realizado o manejo integrado de cultivo nas propriedades.
	Todos os produtos fitossanitários utilizados possuem registro para a cultura da soja e são adquiridos de empresas idôneas, com os Receituários Agronômicos e recomendação de profissionais habilitados, como engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas.
	Na maioria das fazendas são realizados registros do monitoramento de pragas e ervas daninhas, sendo que somente uma fazenda não realiza registros formais, o que gerou a não-conformidade no indicador 5.4.5.
5.5 Toda aplicação de agroquímicos ⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a	As fazendas auditadas realizam o registro das aplicações de defensivos agrícolas. Porém, duas fazendas não registram as condições climáticas, uma não registra o nome do preparador da calda, uma não registra o nome do dosador e do equipamento utilizado na aplicação.
conformidade com as boas práticas.	Os defensivos são armazenados em depósitos específicos, devidamente trancados e com sistema de contenção para casos de vazamentos. Ao final da utilização, as embalagens dos defensivos são tríplice lavadas e perfuradas em todas as fazendas auditadas. Temporariamente, são armazenadas em depósito de embalagens vazias cobertos, fechados e devidamente trancados.
	Em todas fazendas auditadas, o uso de fertilizantes e corretivos seguem as recomendações técnicas baseadas nos resultados das análises de solo.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	Verificado através de registros de aplicação, pedidos de compra e relação dos produtos utilizados que as fazendas não utilizam produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.
	Algumas fazendas utilizaram o Paraquat na última safra de soja, mas já está prevista a redução gradual de uso até 2020.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	A partir de entrevistas verificado que os responsáveis pelas fazendas auditadas possuem conhecimento sobre a importância e eficácia do uso do controle biológico. As propriedades que utilizam tais produtos, registram o uso em formulários de aplicação.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Proprietários e responsáveis pelas fazendas auditadas demonstram conhecimento caso ocorram surtos ou incidência de novas pragas e relataram que entrariam em contato com MAPA, Agrodefesa, INDEA, Embrapa ou Aprosoja Goiás.

5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	O gestor elabora e disponibiliza aos membros procedimentos documentados detalhando boas práticas na aplicação de agrotóxicos adotados no manejo agrícola.
	A maioria dos produtores não utiliza aplicação aérea de agroquímicos. Nas propriedades onde a prática é utilizada, a aplicação ocorre em áreas a mais de 500 metros de distância de residências e comunidades.
	Os produtores registram as condições climáticas durante a aplicação, sendo que somente duas fazendas auditadas não registram estes dados, o que gerou não-conformidades no indicador 5.9.2.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	Áreas vizinhas às propriedades auditadas estão ocupadas com sistemas produtivos similares e utilizam manejos conservacionistas e boas práticas agrícolas similares, não existindo sistemas de produção que requerem cuidados, como por exemplo, produção orgânica. Em nenhuma fazenda auditada verificou registros de danos as áreas vizinhas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Em todas as fazendas auditadas é possível garantir o uso legal da origem das sementes, seja adquiridas de revendas devidamente habilitadas ou auto propagadas na própria fazenda.

8.13 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.2

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Identificação de Material produzido	Em 9 das 11 fazendas auditadas, as quais comercializaram produto físico certificado no último ano, as cargas certificadas expedidas são acompanhadas de Nota Fiscal e posteriormente o gestor do grupo envia para a empresa compradora a Declaração do Produto RTRS, contendo o nome da fazenda e proprietário, volume certificado RTRS e número do certificado de Cadeia de Custódia RTRS. Todas as fazendas possuem registros, seja via sistema ou manual, que são possíveis de relacionar a documentação de transporte do material certificado com a Nota Fiscal.	
1.2 Resumos de Volume	As fazendas registram os volumes produzidos e expedidos através de sistemas ou planilhas.	
1.3 Registros	Todas as fazendas mantêm registros de compras, produção, vendas, treinamentos, entre outros.	
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	São geradas declarações de todo o material certificado, sendo gerenciado pelo gestor do grupo.	

8.14 Resumo de Não-Conformidades

7.14.1 Registro evidências.	de não-conformidades Padrão RTRS de P	Produção e das respectivas ações corretivas e
Fazenda 1:	Bom Jardim e Monte Alegre	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
5.5.1 (e)/ 5.9.1 Menor	Não há registro das condições climáticas durante a pulverização, junto aos registros de aplicação.	Registro das condições climáticas no momento das aplicações de agroquímicos. Evidência: <i>Registro de aplicação</i> realizado em 06/05/2019 na Fazenda Gameleira, contendo as condições climáticas.
Fazenda 2:	Salto de Minas	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
4.2.2; 4.2.3/ Menor	Não foi possível evidenciar a correta destinação dos resíduos perigosos, contaminados e recicláveis.	Destinado os resíduos recicláveis e contaminados para empresas habilitadas. Evidências: Cópia da Declaração de destinação final dos resíduos recicláveis e cópia Declaração emitida por Coopercitrus referente ao recolhimento, armazenamento e destinação final dos resíduos contaminados.
4.3.1; 4.3.2/ Menor	Não foi possível identificar o volume de combustível fóssil consumido por hectare e por unidade de produto, bem como verificar se houve aumento ou não do uso.	Gerado relatório quantitativo do volume total de combustível fóssil utilizado nas safras 2018/2019 e 2019/2020 e análise da utilização. Evidências: Volume total utilizado nas safras 2018/19 e 2019/20 e cálculo comparativo do volume utilizado pela produtividade e pela área agricultável.
5.5.1 c, d, e; 5.9.2 / Menor	Não são mantidos registros do nome do dosador, equipamento utilizado e condições climáticas durante as aplicações.	Solicitado para o departamento técnico da plataforma utilizada para registro do uso dos agroquímicos a inclusão dos campos para registro. Evidência: Cópia do e-mail enviado para o departamento TI solicitando a inclusão dos campos.
Fazenda 3:	Vargem Grande/Planalto Verde e Paraíso do Rio Preto	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2; 2.5.6 / Menor	Durante a safra, os colaboradores trabalham mais de seis dias consecutivos, sem o devido descanso semanal.	Implementação da escala de trabalho, permitindo descanso semanal após seis dias consecutivos de trabalho.

-	Não foram encontradas não- conformidades durante essa auditoria.	-
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Fazenda 5:	Pai Manoel	
4.2.2/ Menor	O óleo usado não está sendo destinado corretamente.	Destinação do óleo queimado para empresa especializada. Evidências: Comprovante de destinação do óleo usado, destinado em 07/08/2020 para Petrolub; Controle de descarte de resíduos nº 0103 referente a destinação do óleo usado; Procedimento descrevendo a destinação que será dada para todo óleo usado gerado na fazenda.
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Fazenda 4:	Vargem Grande	
5.5.1 c/ Menor	Não são registrados o nome do preparador de calda.	Registro dos responsáveis pela preparação da calda de defensivos. Evidência: Modelo da planilha que será registrado o uso dos agroquímicos a partir da safra 20/21 de soja.
4.2.2; 4.2.3/ Menor	Não foi possível evidenciar a correta destinação do óleo usado. O óleo usado é armazenado em local sem contenção.	habilitada; adequação do local adequado para armazenamento do óleo usado. Evidências: Comprovantes das últimas destinações de óleo usado feitas em 2016, 2017 e 2018; Projeto da contenção que será construída para armazenamento do óleo usado e orçamento do material para a construção da contenção; cronograma da obra previsto para finalizar em novembro/2020.
3.3.2; 3.3.3 / Menor	Não foi possível evidenciar as reclamações e queixas recebidas, bem como se são tratadas adequadas e em tempo hábil.	Implementação do registro das reclamações recebidas. Evidência: Cópia Procedimento Operacional — Comunicação com modelo de formulário utilizado para arquivar as reclamações; pasta criada no computador para arquivar as reclamações recebidas. Registro da destinação do óleo usado para empresa
		Evidências: Registro da jornada de trabalho de três colaboradores referente a agosto de 2020; Escala de trabalho para outubro/2020; Código de conduta da fazenda descrevendo jornada máxima de trabalho e escala adotada.

Fazenda 6:	Cana Verde	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
2.5.5/ Menor	As horas trabalhadas não são registradas pelo empregador.	Implementação do registro das horas trabalhadas. Evidências: Cartão ponto de dois colaboradores referente ao mês de setembro/2020.
4.2.4/ Menor	Resíduos recicláveis são enterrados na propriedade.	Implementação de separação dos resíduos gerados na fazenda e destinação para empresas de reciclagem. Evidências: Fotos dos coletores instalados na propriedade; Cópia do documento <i>Programa de Reciclagem</i> criado na fazenda onde foi entregue aos colaboradores explicando o novo programa de gestão dos resíduos implantado na fazenda.
Fazenda 7:	São José	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
2.3.2/ Menor	Não foi possível evidenciar se os riscos de saúde dos colaboradores estão sendo monitorados de acordo com o PCMSO.	Alteração do PCMSO incluindo as atuais funções que a fazenda possui contratação e exames médicos em acordo com o descrito no PCMSO. Evidências: Atestado de saúde ocupacional de dois colaboradores na função operador de máquinas e operador de pulverizador; Cópia do PCMSO com a relação dos exames médicos obrigatórios para as duas funções.
4.3.1; 4.3.2/ Menor	Não foi possível identificar o volume de combustíveis fósseis consumido por hectare e por unidade de produto e consequentemente se houve aumento ou não.	Gerado relatório quantitativo do volume total de combustível fóssil utilizado nas safras 2018/2019 e 2019/2020 e análise da utilização. Evidências: Cópia <i>Procedimento Redução de Combustíveis fósseis</i> com o comparativo da quantidade de combustível utilizado nas safras 18/19 e 19/20 e planilha eletrônica <i>Controle de combustível</i> com o quantitativo do volume utilizado.
Fazenda 8:	Boa Esperança	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
2.5.6/ Menor	Na época da safra, os colaboradores trabalham mais de seis dias consecutivos, sem o devido descanso semanal.	Implementação da escala de trabalho, permitindo descanso semanal após seis dias consecutivos de trabalho.

		Evidências: Registro de ponto do período de 21/08 a 20/09/2020 de três colaboradores, com o devido descanso semanal; Escala de trabalho de todos colaboradores para o mês de outubro; Código de Conduta Social da fazenda descrevendo jornada máxima de trabalho e escala adotada.
5.4.5/ Menor	Não há registros formais do monitoramento de pragas, doenças, plantas daninhas e inimigos naturais.	Implementação do registro dos monitoramentos realizados na lavoura. Evidência: Modelo da planilha que será registrado o monitoramento de pragas, doenças e plantas daninhas.
Fazenda 9:	Aroeira	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
2.3.2/ Menor	Os riscos ocupacionais dos colaboradores não estão sendo devidamente monitorados.	Fazenda foi excluída do grupo de certificação pelo gestor do grupo, devido não conseguir evidenciar se houve ou não abertura de área após 03/06/2016.
2.5.6/ Menor	Durante a safra os colaboradores trabalham mais de seis dias consecutivos, sem o devido descanso semanal.	Fazenda foi excluída do grupo de certificação pelo gestor do grupo, devido não conseguir evidenciar se houve ou não abertura de área após 03/06/2016.
4.3.1/ 4.3.2 Menor	Não foi possível evidenciar a quantidade de combustível fóssil utilizado na cultura da soja, bem como afirmar se houve aumento ou não.	Fazenda foi excluída do grupo de certificação pelo gestor do grupo, devido não conseguir evidenciar se houve ou não abertura de área após 03/06/2016.
4.4.2/ Menor	Não foi possível evidenciar se houve conversão de terras naturais após 03/06/2016.	Fazenda foi excluída do grupo de certificação pelo gestor do grupo, devido não conseguir evidenciar se houve ou não abertura de área após 03/06/2016.
5.5.1 e; 5.9.2/ Menor	Não são registradas as condições climáticas durante as aplicações.	Fazenda foi excluída do grupo de certificação pelo gestor do grupo, devido não conseguir evidenciar se houve ou não abertura de área após 03/06/2016.

8.14.2 Registro de	3.14.2 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
-	Não foram encontradas não- conformidades durante essa auditoria.	-	
8.14.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi- site			

N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não- conformidades durante essa auditoria.	-

8.15 Resultado final da Quarta Auditoria de Vigilância

	A Fazenda Aroeira foi excluída da certificação devido não conseguir
Conformidade com o Padrão	evidenciar se houve ou não abertura de área após 03/06/2016.
RTRS de Produção	As demais fazendas cumprem com os indicadores aplicáveis do Padrão de
	Produção.
Conformidade com os Requisitos	O gestor do grupo cumpre com os requisitos aplicáveis do Padrão de
do Padrão de Certificação Grupal	Certificação Grupal e Multi-site.
Conformidade com o Padrão	As fazendas auditadas demonstram cumprimento com a totalidade dos
RTRS de Cadeia de Custódia	Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.

8.16 Decisão sobre a Certificação

O grupo implementou ações corretivas ou estabeleceu planos de ação para 15 (quinze) não-conformidades levantadas referentes a 16 (dezesseis) indicadores do Padrão de Produção RTRS, para as quais foram apresentadas as devidas evidências. Uma não-conformidade referente à Fazenda Aroeira (indicador 4.4.2) resultou na exclusão da fazenda, por não haver evidências suficientes para comprovar que a vegetação suprimida e verificada por mapas, não seria de vegetação nativa. Considerando que com a exclusão da Fazenda Aroeira e tratamento das não-conformidades das demais fazendas:

- todos os indicadores do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site estão sendo atendidos pelo gerente do grupo;
- todos os indicadores de cumprimento imediato, curto e médio prazo estão em conformidade com o Padrão de Produção RTRS, está mantida a certificação do Grupo de Produtores Aliança da Terra Grupo IV na Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1, e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2 Requisitos para Produtores.